ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 15 de setembro de 2020 Número 34.333 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.249 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA o parágrafo único do art. 2.º da Lei Promulgada n. 170, de 30 de agosto de 2013 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do art. 2.º da Lei Promulgada n. 170, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a regulamentação da reprodução e eliminação da vida de cães e gatos e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 21161

LEI N.º 5.250, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a utilização de linguagem não sexista no âmbito da Administração Pública do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Os atos normativos, documentos oficiais internos e externos, no âmbito da Administração Pública Estadual, serão redigidos com linguagem não sexista.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por linguagem não sexista aquela que utiliza uso de vocábulos com marcação explícita dos gêneros feminino e masculino, de forma simétrica e paralela, em substituição a vocábulos de flexão masculina comumente usados de forma universal.

Art. 2.º Para os fins do disposto nesta Lei, são objetivos da linguagem não sexista:

I - contribuir para uma cultura de igualdade entre homens e mulheres, por meio da linguagem não sexista;

II - a disseminação do uso dos dois gêneros, para os casos de pluralização, ao invés do uso do gênero masculino;

III - a utilização do gênero feminino para toda referência à mulher;

IV - a não utilização do termo “homem”, para fins de referência a pessoas de ambos os sexos, substituindo pela forma inclusiva “homem e mulher”; e

V - a inclusão dos gêneros feminino e masculino, com as respectivas concordâncias, na designação geral ou particular, dos cargos, dos empregos e das funções públicas e dos postos, patentes e graduações.

Art. 3.º Os nomes dos cargos, empregos, funções e outras designações que recebam encargos públicos da Administração Pública Estadual deverão conter a flexão de gênero, de acordo com o sexo ou identificação de gênero do ocupante ou da ocupante, utilizando recursos de flexão e concordância da língua portuguesa.

Art. 4.º Os órgãos da Administração Pública Estadual deverão utilizar a linguagem não sexista na elaboração das normas que regulamentam as carreiras profissionais e na elaboração de tabelas e de quadros de pessoal e suas respectivas descrições de atribuições.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 21162

LEI N.º 5.251, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana de maio.

Art. 2.º A Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar compreenderá a realização de seminários, ciclos, palestras, eventos relativos ao tema e demais ações educativas, visando à identificação, à prevenção e ao tratamento médico adequado da alergia alimentar.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 21163

LEI N.º 5.252, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

INSTITUI a Semana Estadual de Valorização da Família no Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Valorização da Família no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Art. 2.º São objetivos da Semana Estadual da Valorização da Família:

I - ressaltar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento;

II - apoiar e conscientizar a população sobre a importância da família, para que exerçam devidamente o seu papel na sociedade;

III - promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Art. 3.º A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, durante a realização da Semana Estadual de Valorização da Família, proporá um programa de valorização da família, junto às escolas estaduais públicas e privadas, promovendo atividades voltadas aos objetivos do art. 2.º desta Lei, e no sentindo de atingir seus propósitos, podendo seguir a seguinte ordem:

I - promover palestras para estudantes, pais e a comunidade em geral, preferencialmente na abertura da Semana;

II - promover concurso de redação;

III - confeccionar murais alusivos à importância da família;

IV - promover peças teatrais, sessões de cinema e teatros de fantoche;

V - outras atividades que a escola considere importante.

Art. 4.º O Poder Executivo apoiará as comemorações da Semana da Família, com a mobilização dos serviços públicos, divulgação e orientação dos programas mantidos por seus distintos órgãos e secretarias, ficando assegurada a participação local, por meio das suas organizações respectivas, na formulação das atividades e festejos.

§ 1.º Nas atividades definidas no *caput*, o Poder Público estimulará a participação de organizações comunitárias, culturais, religiosas e empresariais, dentre outras, com as mesmas finalidades.

§ 2.º Os palestrantes serão do quadro próprio do Estado ou convidados como voluntários, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 21165

(*) LEI N.º 5.243, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a criação da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1.º Fica criada a Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, integrante da governadoria, com as seguintes finalidades:

I - o exercício de ações de natureza instrumental de apoio, articulações, controle, assessoramento e representação governamental, em nível central, para as comunidades e municípios do Estado;

II - o assessoramento, direto e imediato, ao Governador do Estado, na elaboração de subsídios para o acompanhamento das ações dos órgãos da administração pública estadual;

III - o acompanhamento da elaboração e implementação da estratégia de desenvolvimento de comunidades e municípios do Estado;

IV - o auxílio na integração setorial de órgãos e entidades da administração direta e indireta da administração pública estadual, por meio de identificação de ações concorrentes e da articulação de ações complementares;

V - a coordenação de ações integradas, executadas nas comunidades da capital e municípios do interior do Estado do Amazonas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2.º Dirigida pelo Coordenador-Geral, com o auxílio de um Coordenador Executivo e um Subcoordenador Setorial, a Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete;

II - Assessoria;

III - Coordenadoria Executiva;

IV - Subcoordenadoria Setorial.

Parágrafo único. O detalhamento das competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC constará do Regimento Interno do órgão.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES

Art. 3.º As competências do Coordenador-Geral e do Coordenador Executivo, em virtude do disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 6.º desta Lei, são estabelecidas nos artigos 20 e 21 da Lei Delegada n. 123, de 31 de outubro de 2019.

Art. 4.º Sem prejuízo do disposto no Regimento Interno do órgão, são atribuições comuns dos demais dirigentes das unidades, que compõem a estrutura organizacional da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC:

I - gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;

II - assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação;

III - zelar pelos bens e materiais sob sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;

IV - promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas à constante melhoria dos serviços;

V - propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;

VI - julgar os recursos contra atos de seus subordinados, quando couber;

VII - executar outras ações, em razão da natureza da unidade sob sua direção, sob a orientação ou por determinação do Coordenador-Geral ou do Coordenador Executivo.

CAPÍTULO IV
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 5.º Os cargos de provimento em comissão da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC são os especificados no Anexo Único desta Lei, observado o disposto no artigo 6.º desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS EXTINÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E REMANEJAMENTOS

Art. 6.º Em virtude da criação da Unidade promovida por esta Lei, ficam extintos os seguintes cargos:

I - Secretário-Geral, pertencente ao quadro funcional da Casa Civil, constante do Decreto n. 42.606, de 06 de agosto de 2020, ficando transformado em Coordenador-Geral;

II - Secretário Executivo de Políticas Governamentais, pertencente ao quadro funcional da Casa Civil, constante da Lei Delegada n. 123, de 31 de outubro de 2019, ficando transformado em Coordenador Executivo;

III - Secretário Executivo Adjunto, pertencente ao quadro funcional da Casa Civil, constante da Lei Delegada n. 123, de 31 de outubro de 2019, ficando transformado em Subcoordenador Setorial.

§ 1.º Os cargos de provimento em comissão, elencados no Anexo Único desta Lei, serão remanejados, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2.º Têm responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário de Estado, o cargo de Coordenador-Geral da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, mencionado no inciso I do *caput* deste artigo.

§ 3.º Têm responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário Executivo, o cargo de Coordenador Executivo da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, mencionado no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 4.º Têm responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário Executivo Adjunto, o cargo de Subcoordenador Setorial da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, mencionado no inciso III do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC.

Art. 8.º Em razão das alterações promovidas por esta Lei, o Ordenamento de Despesas da Secretaria-Geral da Vice-Governadoria passará a ser do Secretário Executivo da Secretaria-Geral da Vice-Governadoria.

Art. 9.º Ficam convalidados todos os atos anteriores, praticados pelo Poder Executivo.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de setembro de 2020.

ANEXO ÚNICO

CARGO DE CONFIANÇA		
QUANT.	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**
01	Coordenador-Geral	-
01	Coordenador Executivo	
01	Subcoordenador Setorial	
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANT.	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**
01	Chefe de Gabinete	AD-1
03	Assessor I	
04	Assessor II	AD-2
02	Assessor III	AD-3

Protocolo 21249

DECRETO Nº 42.753, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.753, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0006	A	121	4490				750.000,00		
TOTAL								750.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										750.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0011	P	121	3350				200.000,00		
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										950.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						200.000,00
	0001	A	121	9999						750.000,00
TOTAL										950.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										950.000,00

Protocolo 21236

DECRETO Nº 42.754, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.875.478,89 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.754, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007	0001	E	140	3360				3.500.000,00		
TOTAL								3.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.500.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14 243 3247 2658	0011	A	140	3350				1.267.292,24		
TOTAL								1.267.292,24		
TOTAL POR SECRETARIA										1.267.292,24

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	140	3390			50.000,00			
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122	0011	A	140	3390			58.186,65			
TOTAL							108.186,65			
TOTAL POR SECRETARIA										108.186,65
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.875.478,89

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	140	9999						50.000,00
	0001	A	140	9999						58.186,65
	0001	A	140	9999						1.267.292,24
	0001	A	140	9999						3.500.000,00
TOTAL										4.875.478,89
TOTAL POR SECRETARIA										4.875.478,89

Protocolo 21237

DECRETO Nº 42.755, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$474.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 490 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.755, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 421 3308 1554	0001	P	490	3390			474.300,00			
TOTAL							474.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										474.300,00

Protocolo 21239

DECRETO Nº 42.756, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$20.372.576,84 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.756, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	121	3390			1.613.357,98			
3305 SAÚDE EM REDE										
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0011	A	121	3390			193.721,05			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0001	A	121	3390			407.179,50			
	0008	A	121	3390			673.870,80			
	0011	A	121	3390			4.210.084,28			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	121	3390			3.227.755,57			
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0001	A	121	3390			4.883.299,76			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011	A	121	3390			434.687,15			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0011	A	121	3390			115.600,00			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011	A	121	3390			50.505,97			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011	A	121	3390			967.205,70			
2615 Operacionalização das Ações de Transplante										
10 302 3305 2615	0011	A	121	3390			95.309,08			
TOTAL							16.872.576,84			
TOTAL POR SECRETARIA										16.872.576,84

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001	A	121	3350			3.500.000,00			
TOTAL							3.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										20.372.576,84

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	121	9999						3.500.000,00
	0001	A	121	9999						16.872.576,84
TOTAL										20.372.576,84
TOTAL POR SECRETARIA										20.372.576,84

Protocolo 21240

DECRETO Nº 42.757, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$34.186.820,92 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.757, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	100	3390			4.000.000,00			
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			702.491,33			
	0001	A	100	3391			432.308,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
10 122 0001 2087	0001	A	100	3390			1.270.439,07			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
10 122 0001 2643	0001	A	100	3390			216.223,21			
3231 NAVEGA SUS										
2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 124 3231 2249	0011	A	100	3390			17.307,20			
3274 INTEGRA SUS										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0011	A	100	3390			1.080,00			

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública										
10 305 3274 2236	0011	A	100	3390			540,00			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas										
10 305 3274 2538	0011	A	100	3390			846,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001	A	100	3390			82.536,92			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011	A	100	3390			107.432,85			
2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011	A	100	3390			8.893,40			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0011	A	100	3390			10.929,99			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008	A	100	3390			132.000,00			
	0011	A	100	3390			658.727,86			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	100	3390			105.006,23			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011	A	100	3390			10.966,57			
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0001	A	100	3390			101.026,55			
	0001	A	100	3390			988.650,00			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011	A	100	3390			36.622,93			
3305 SAÚDE EM REDE										
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011	A	100	3390			32.967,74			
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3305 2461	0011	A	100	3390			45.300,00			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011	A	100	3390			142.059,18			
2604 Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde										
10 302 3305 2604	0011	A	100	3350			16.919.822,78			
TOTAL							26.024.177,81			
TOTAL POR SECRETARIA										26.024.177,81

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	100	3390			961.800,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	100	3390			2.513.160,00			
TOTAL							3.474.960,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.474.960,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	100	3390			309.500,00			
	0001	A	100	3390			1.560.786,00			
	0001	A	100	3391			75.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
06 122 0001 2087	0001	A	100	3390			74.482,82			
	0001	A	100	3390			165.942,16			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	100	3390			237.600,00			
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001	A	100	3390			369.694,80			
	0001	A	100	3390			1.894.677,33			
TOTAL							4.687.683,11			
TOTAL POR SECRETARIA										4.687.683,11
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										34.186.820,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	100	9999						961.800,00
	0001	A	100	9999						988.650,00
	0001	A	100	9999						2.513.160,00
	0001	A	100	9999						4.000.000,00
	0001	A	100	9999						4.115.705,03
	0001	A	100	9999						4.687.683,11
	0001	A	100	9999						16.919.822,78
TOTAL										34.186.820,92
TOTAL POR SECRETARIA										34.186.820,92

Protocolo 21241

DECRETO Nº 42.758, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$51.228.747,81 (CINQUENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.758, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001	A	201	3390			412.762,17			
TOTAL							412.762,17			
TOTAL POR SECRETARIA										412.762,17

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	100	3390			35.000,00			
	0001	A	100	3390			50.000,00			
	0001	A	100	3390			50.000,00			
	0001	A	100	3391			20.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001	A	100	3390			10.000,00			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001	A	100	3390			100.000,00			
TOTAL							265.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										265.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	116	3190	2.043.610,49					
TOTAL					2.043.610,49					
TOTAL POR SECRETARIA										2.043.610,49

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	261	3190	500.000,00					
TOTAL					500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001	A	100	3390			52.120,83			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011	A	100	3390			55.946,45			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	100	3390			500,00			
	0011	A	121	3390			1.109,25			
TOTAL							109.676,53			
TOTAL POR SECRETARIA										109.676,53

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	100	3390			67.470,93			
TOTAL							67.470,93			
TOTAL POR SECRETARIA										67.470,93

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001	P	100	3390			21.778,99			
	0001	P	100	4490				331.496,96		
TOTAL							21.778,99	331.496,96		
TOTAL POR SECRETARIA										353.275,95

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
15 122 0001 2643	0001	A	140	3390			33.241,03			
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	121	4490				307.470,13		
TOTAL							33.241,03	307.470,13		
TOTAL POR SECRETARIA										340.711,16

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
15 122 0001 2087	0001	A	160	3390			12.193,88			
TOTAL							12.193,88			
TOTAL POR SECRETARIA										12.193,88

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001	A	100	3390			251.502,97			
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001	A	100	3190	50.000,00					
	0001	A	100	3190	18.000.000,00					
	0001	A	100	3191	1.300.000,00					
	0001	A	100	3390			24.239.164,07			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	227	3390			1.131.763,41			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001	A	227	3390			1.131.763,41			
TOTAL					19.350.000,00		26.754.193,86			
TOTAL POR SECRETARIA										46.104.193,86

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0001	A	160	3390			507.081,73			
	0001	A	160	3390			511.274,98			
TOTAL							1.018.356,71			
TOTAL POR SECRETARIA										1.018.356,71

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0011	P	121	4490				1.496,13		
TOTAL								1.496,13		
TOTAL POR SECRETARIA										1.496,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										51.228.747,81

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0007	P	201	3390			88.000,00			
1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476	0001	P	201	4490				21.315,81		
1477 Implantação do Programa de Segurança no 1. Grau										
02 061 3290 1477	0001	P	201	4490				50.000,00		
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1478 Construção de Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1478	0001	P	201	4490				100.000,00		
1479 Implantação do Programa de Segurança no 2. Grau										
02 061 3291 1479	0001	P	201	4490				50.000,00		
1480 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1480	0001	P	201	3390			103.000,00			
	0011	P	201	4490				446,36		
TOTAL							191.000,00	221.762,17		
TOTAL POR SECRETARIA										412.762,17

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1500 Adequação e Aparelhamento da Sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE										
04 122 3229 1500	0001	P	100	4490				50.000,00		
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001	P	100	3390			70.000,00			
2030 Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade										
04 124 3229 2030	0001	A	100	3390			45.000,00			
	0001	A	100	3390			45.000,00			
2644 Ouvidorias Públicas e Transparência										
04 422 3229 2644	0001	A	100	3390			10.000,00			
	0001	A	100	3390			35.000,00			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2666 Ouvidoria Itinerante										
04 122 3301 2666	0001	A	100	3390			10.000,00			
TOTAL							215.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										265.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
1533 Construção e Adequação da Rede Física da UEA - Ampliar										
12 364 3306 1533	0001	P	116	4490				2.043.610,49		
TOTAL								2.043.610,49		
TOTAL POR SECRETARIA										2.043.610,49

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001	A	261	3190	500.000,00					
TOTAL					500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			52.120,83			
3274 INTEGRA SUS										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0011	A	121	3390			1.109,25			
3305 SAÚDE EM REDE										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011	A	100	3390			500,00			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0011	A	100	3390			55.946,45			
TOTAL							109.676,53			
TOTAL POR SECRETARIA										109.676,53

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	67.470,93					
TOTAL					67.470,93					
TOTAL POR SECRETARIA										67.470,93

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	100	3390			910,44			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001	A	100	4490				107.100,00		
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001	A	100	3390			208.640,51			
2634 Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas										
14 422 3269 2634	0001	A	100	3390			36.625,00			
TOTAL							246.175,95	107.100,00		
TOTAL POR SECRETARIA										353.275,95

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
15 122 0001 2001	0001	A	140	3390			33.241,03				
3300 MAIS INFRA											
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes											
17 512 3300 1308	0011	P	121	4490				307.470,13			
TOTAL							33.241,03	307.470,13			
TOTAL POR SECRETARIA											340.711,16

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
15 122 0001 2001	0001	A	160	3390			12.193,88				
TOTAL							12.193,88				
TOTAL POR SECRETARIA											12.193,88

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio											
12 362 3283 2553	0001	A	227	3390			163.526,82				
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos											
12 366 3283 2622	0001	A	227	3390			900.000,00				
2623 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial											
12 367 3283 2623	0001	A	227	3390			400.000,00				
2704 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Fundamental											
12 361 3283 2704	0001	A	227	3390			800.000,00				
TOTAL							2.263.526,82				
TOTAL POR SECRETARIA											2.263.526,82

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
2219 Implementação das Atividades do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia											
27 811 3303 2219	0011	A	160	3350			426.537,35				
2321 Promoção do Desporto e Lazer											
27 812 3303 2321	0001	A	160	3390			80.544,38				
	0001	A	160	3390			210.650,05				
	0001	A	160	3390			300.624,93				
TOTAL							1.018.356,71				
TOTAL POR SECRETARIA											1.018.356,71

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica											
12 122 3283 2489	0001	A	100	3390			1.500.000,00				
	0001	A	100	3390			3.500.000,00				
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
12 361 3283 2738	0001	A	100	3390			251.502,97				
	0001	A	100	3390			13.919.164,07				
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
12 362 3283 2739	0001	A	100	3390			6.670.000,00				
	0001	A	100	3390			18.000.000,00				
TOTAL							43.840.667,04				
TOTAL POR SECRETARIA											43.840.667,04

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
14 122 0001 2001	0001	A	121	3390			71,30				
	0001	A	121	3390			224,43				
	0001	A	121	3390			407,32				
3260 SISTEMA PRISIONAL											
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário											
14 421 3260 1243	0001	P	121	3390			793,08				
TOTAL							1.496,13				
TOTAL POR SECRETARIA											1.496,13
TOTAL DAS ANULAÇÕES											51.228.747,81

Protocolo 21242

DECRETO Nº 42.759, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.973.714,93 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$2.348.248,33 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$125.466,60 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.759, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2561 Benefícios aos Servidores do 1. Grau										
02 061 3290 2561	0001	A	401	3390			2.089.859,16			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2564 Benefícios aos Servidores do 2. Grau										
02 061 3291 2564	0001	A	401	3390			258.389,17			
TOTAL							2.348.248,33			
TOTAL POR SECRETARIA										2.348.248,33

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2102 Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor										
14 422 3247 2102	0011	A	401	3390			7.486,60			
	0011	A	401	3390			40.000,00			
	0011	A	401	3390			60.380,00			
	0011	A	401	3391			17.600,00			
TOTAL							125.466,60			
TOTAL POR SECRETARIA										125.466,60

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2208 Licenciamento Ambiental										
18 541 3248 2208	0001	A	401	3390			500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.973.714,93

Protocolo 21243

DECRETO Nº 42.760, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.942.137,06 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 453 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.760, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1553 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1553	0005	P	453	3390			24.021,79			
	0010	P	453	3390			56.788,59			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0002	A	453	3390			14.728,28			
	0005	A	453	3390			27.373,66			
	0011	A	453	3390			276.142,84			
	0011	A	453	3390			317.797,19			
	0011	A	453	3390			489.298,76			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0002	A	453	3390			18.191,48			
	0007	A	453	3390			32.651,94			
	0011	A	453	3390			548.970,72			
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0002	A	453	3390			2.404,62			
	0005	A	453	3390			4.469,17			
	0007	A	453	3390			1.010,75			
	0010	A	453	3390			17.780,86			
	0011	A	453	3390			45.084,55			
	0011	A	453	3390			65.421,86			
TOTAL							1.942.137,06			
TOTAL POR SECRETARIA										1.942.137,06

Protocolo 21244

DECRETO Nº 42.761, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$932.000.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES DE REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 462 - Fundo Previdenciário - RPPS, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 42.761, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2491 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário										
09 272 0002 2491	0001	A	462	3390			932.000.000,00			
TOTAL							932.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										932.000.000,00

Protocolo 21246

DECRETO Nº 42.762, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$64.799,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 245 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.762, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0011	P	245	3390			16.540,00			
	0011	P	245	4490				48.259,50		
TOTAL							16.540,00	48.259,50		
TOTAL POR SECRETARIA										64.799,50

Protocolo 21248

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA,** do cargo de confiança de Diretora-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 21188

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO COELHO BRAGA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 21189

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE BARROS**, para exercer o cargo de confiança de Subcoordenador Setorial da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.243, de 10 de setembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21192

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA MM. JUIZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0686346-16.2020.8.04.0001, que concedeu a antecipação de tutela pleiteada, para determinar a nomeação e convocação da Autora, **ADRIANA MARIA SANCHES VALENTE**, no cargo de Fisioterapeuta, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00967/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008013.2020, resolve

I - **NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

N.° Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Fisioterapeuta		
1.	ADRIANA MARIA SANCHES VALENTE	290.ª

II - **DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21194

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1271/2020-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008444.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo

NOME	CARGO	SIMB.
SUZANE CRUZ FONSECA	Gerente	AD-2
MARCOS MARINHO DE ASSIS	Subgerente	AD-3

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCOS MARINHO DE ASSIS	Gerente	AD-2
MARCEL ANDRADE AMARAL	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 21195

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 723/2020-GSEC/sepror, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008445.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de setembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESSICA DAYANE FIGUEIREDO SANTIAGO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GINA CARLA SARKIS ROMEIRO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Produção Rural, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21196

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 939/2020/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008464.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de setembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TADEU ROCHA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TADEU ROCHA DA SILVA	Assessor I	AD-1
DAYRICK SANTOS DE MELO	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21197

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1225/2020-GCE/UGPE, subscrito pelo Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.0008473.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de julho de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONE DA SILVA E SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constante do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARINA CRISTINE CASTRO DE SOUZA,** para exercer, na Unidade Gestora de Projetos Especiais, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21202

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 234/FINANCEIRO/CM-2020, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008439.2020, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, conferindo-lhe a seguinte redação:

***"I - EXONERAR**, a contar de 31 de agosto de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Casa Militar, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:*

NOME	CARGO	SIMB.
HELLEN CRISTINA PINHEIRO DE VASCONCELOS	Assessor I	AD-1
SAID DE OLIVEIRA GOIS	Assessor II	AD-2
ECLEIDSON CRISÓSTOMO DE ARAÚJO	Assessor IV	AD-4

***II - NOMEAR**, a partir de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Casa Militar, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:*

NOME	CARGO	SIMB.
SAID DE OLIVEIRA GOIS	Assessor I	AD-1
ECLEIDSON CRISÓSTOMO DE ARAÚJO	Assessor II	AD-2
HELLEN CRISTINA PINHEIRO DE VASCONCELOS		
CRISTIANE CHIRANO SALES	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21204

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.880/2020-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.°01.01.022102.00003294.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de agosto de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
DEBORAH DA FONSECA BARREIROS	Titular de Seccional	AD-2
HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA	Titular de Delegacia	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 24 de agosto de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA	Titular de Seccional	AD-2
JOSE EDGAR HENRIQUE DA SILVA MOURA	Assessor II	
DEBORAH DA FONSECA BARREIROS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21209

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.953/2020-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.°01.01.022102.00003363.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de setembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
FABIANO AZEVEDO PEREIRA	Chefe de Departamento	AD-1
JOYCE PACHECO SANTANA	Titular de Delegacia	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
JOYCE PACHECO SANTANA	Chefe de Departamento	AD-1
FABIANO AZEVEDO PEREIRA	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21210

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.933/2020-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.˚01.01.022102.00003376.2020, resolve

EXONERAR, a contar de 10 de setembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.˚ 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
WALTER CABRAL DE VASCONCELOS FILHO	Titular de Seccional	AD-2
EDNEY FARIAS MARQUES		
SINVAL BARROSO DE SOUSA		
ACACIA PACHECO DA SILVA	Titular de Delegacia	
ADAUTO LUCIO MAUES NAZARETH		
PAULO ROBERTO SOBRAL MARTINS		
CARLA JOSEPHINA MIRANDA BIAGGI		
ALEXANDRE MORAES DA SILVA		
CARLOS CESAR RUFINO MENDONÇA		
JOAO FERREIRA NETO		
GIOVANNI DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES		
SUELY DOS SANTOS COSTA		
NORMANDO DA ROCHA BARBOSA		
ORLANDO DARIO GOIS DO AMARAL		
IVO DE SOUZA CUNHA		
RUDIVAL MAGNO PEREIRA		
SYLVIA LAUREANA ARRUDA DA SILVA CABRAL CHAVES		
CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE		
ROGERIO ROLIM DA CRUZ		
CLODOMIR VITO SOBRINHO		
TEOTONIO REGO PEREIRA		
MARCELLO MELO DO AMARAL		
LINDA GLAUCIA DE MORAES		
ZANDRA COUCEIRO RIBEIRO		
MARIO JOSE SILVIO JUNIOR		
ARTHUR JOSE LYRA DOS SANTOS		
EDVAL CORTES DE ARAUJO NETO		
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		
SAMARA FERNANDES DE AMORIM	Assessor II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21211

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.04990-AMAZONPREV (1565.0001549.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, *b*, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **KETLEN LILIAN DE AZEVEDO PEREIRA**, no cargo de Delegado de Polícia, 1.ª Classe, PC-DEL-I, Matrícula n.º 139.019-8C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, lotada na Delegacia Especializada de Itacoatiara, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$3.966,22 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.˚, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.804, de 17 de abril de 2019, mais R$21.824,07 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, II, *a*, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.804, de 17 de abril de 2019, mais R$6.447,57 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, conforme o disposto no artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R$32.237,86 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21213

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.4.00078EXE-AMAZONPREV (01.03.018201.00002629.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **LUIZA IREIDE BEZERRA SOUZA**, no cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 110.999-5I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.126,45 (um mil,cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril 2019, acrescido de R$17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 7.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, mais R$2.252,90 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, totalizando seus proventos em R$3.396,84 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21214

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 80/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, referente à aposentadoria da servidora **ELBANORA JACAUNA LEÃO,** que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06414EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00001323.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **ELBANORA JACAUNA LEÃO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 024.729-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Senador Petrônio Portela, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.870,70 (dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21218

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2864/2020 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório do servidor **JOSÉ MATOS FONSECA**, foi publicado com incorreção na parte referente à classificação do cargo não contemplado pelo Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o que mais consta do Processo n.º 2016.4.06542R1 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001858.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **JOSÉ MATOS FONSECA**, no cargo de Professor, 5.ª Classe, PF20-LIC-V, Referência H, Matrícula n.º 030.152-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Waldemarina Ferreira, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.020,80 (dois mil, vinte reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R$60,99 (sessenta reais e noventa e nove centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.112,03, (dois mil, cento e doze reais e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21219

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.05716EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002047.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio,* para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM ALCIO VARGAS COSTA SAMPAIO**, Matrícula n.º 127.068-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$72,94 (setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$1.016,60 (mil e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$10.525,53 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R$8.446,18 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$28.894,91 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21221

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.05677EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00001945.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio,* para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio,* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM ALVARO GOMES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 125.248-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$95,54 (noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.430,83 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21222

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.M.03259 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001881.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, ex officio, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM RENILSON FERREIRA CARVALHO**, Matrícula n.° 052.640-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$147,93 (cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,47 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.075,70 (sete mil, setenta e cinco reais e setenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21223

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.º 834/2018-TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de julho de 2018, referente à Transferência, *ex officio,* para a Reserva Remunerada do policial militar **JOÃO SERGIO MACIEL DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2018.T.05636-AMAZONPREV (01.01.013301.00001725.2020), resolve

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 12 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio,* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM JOÃO SERGIO MACIEL DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 111.292-9B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.186,02 (três mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R$318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.186,02 (três mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$2.724,43 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R$6.229,05 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21224

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 2220/2020 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO, a acumulação indevida de cargos, e ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 00078/2020, e o que mais consta do Processo n.º 2017.2.03282R1 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001525.2020), resolve

I - ANULAR, o Decreto de aposentadoria de 07 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA SALES**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 163.432-1A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

II - DETERMINAR que a administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21225

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 04 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, apresentou incorreção referente ao nome da servidora ANA CAROLINA LOMAS MARQUES PINHEIRO;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0889/2020-gab/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008472.2020, resolve

RETIFICAR o Decreto de 04 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, no item II, na parte referente ao nome da Senhora **ANA CAROLINA LOMAS MARQUES PINHEIRO**, erroneamente grafado como ANA CAROLINA LOMAS, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21226

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 122/2020 - TCE**, **DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, nos autos do Processo TCE-AM n.º 17375/2019, em sessão do dia 10 de março de 2020, referente à aposentadoria da servidora **TELMA REGINA GONÇALVES LUZEIRO**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06203EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001260.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **TELMA REGINA GONÇALVES LUZEIRO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 149.268-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Leonila Marinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.449,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.500,64 (dois mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21250

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONE: (92) 3633-1125

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

Os Atos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo publicados nesta Edição foram Assinados Digitalmente

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 15 de setembro de 2020 Número 34.333 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUSA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **YONE ALVES DE MACEDO, MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA** e **JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO,** Assessores - Manaus/Novo Airão/Manaus/AM - 13 e 14 de agosto de 2020 - Organização e planejamento dos eventos realizados no referido município, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.

· Referência Processo n.º 7614/2020-CASA CIVIL.

2. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUSA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial e **VICTOR BRENO ALMADA GOMES,** Assessor Técnico - Manaus/Parintins/Manaus/AM - 04 e 05 de junho de 2020 - Organização e planejamento dos eventos realizados no referido município, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.

· Referência Processo n.º 7926/2020-CASA CIVIL.

3. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva, **VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA** e **IVANILDE LIMA MACHADO VIANA,** Assessores - Manaus/Tapauá/Manaus/AM - 07 e 08 de agosto de 2020 - Acompanhar a visita do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, na entra de cestas básicas, no referido município.

· Referência Processo n.º 7522/2020-CASA CIVIL.

4. Nomes, cargos, períodos, destino e objetivo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva, **ERISANGELA MATOS MEIRELES,** Secretária Executiva Adjunta e **NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO** - (11 e 12 de agosto) e **IVANILDE LIMA MACHADO VIANA (**11 a 13 de agosto de 2020)**,** Assessores - Manaus/Novo Aripuanã/Manaus/AM - Acompanhar a visita do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, na entrega de cestas básicas, no referido município.

· Referência Processo n.º 7736/2020-CASA CIVIL.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Carauari/Manaus/AM - 06 e 07 de agosto de 2020 - Realizar cobertura fotográfica, na agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.

· Referência Processo n.º 7624/2020-CASA CIVIL.

6. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: LUIZ MILTON DE BRITO GONÇALVES, Assessor Técnico e **SIDNEY DE SOUZA CABRAL,** Assessor - Manaus/Novo Airão/Manaus/AM - 13 e 14 de agosto de 2020 - Acompanhar e realizar atividades desenvolvidas pelo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA.

· Referência Processo n.º 7648/2020-CASA CIVIL.

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

7. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: ALCYNEY FERNANDES RODRIGUES, Redator Governamental e **CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR,** Assessor - Manaus/Autazes/Manaus/AM - 14 a 18 de setembro de 2020 - Realizar visita e monitoramento referente a Ação 127.º do Programa Crédito Solidário, no referido município.

· Referência Processo n.º 7978/2020-CASA CIVIL.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de setembro de 2020.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 20994

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE PORTARIAS

N. 31/2020-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N. 243/2020-GSPGE

CONCEDER onze dias de férias ao Procurador do Estado **FABIANO BURIOL,** matrícula n. 212.059-3 B, sendo: três dias referente ao 2º período do exercício de 2013, um dia do 1º período de 2014 e sete dias do 2º período de 2014, no período de 23-06 até 03-07-2020.

PORTARIA N. 247/2020-GSPGE

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Procurador do Estado **JANILSON DA COSTA BARROS,** matrícula n. 243.176-9 A, referente ao 2º período do exercício de 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N. 249/2020-GSPGE

CONCEDER doze dias de férias à Procuradora do Estado **ISABELA PERES RUSSO,** matricula n. 160.128-8 D, referente ao 2º período do exercício de 2004, a contar de 29-06 até 10-07-2020.

PORTARIA N. 250/2020-GSPGE

CONCEDER doze dias de férias à Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula n. 181.707-8 D, referente ao 2º período do exercício de 2009, a contar de 29-06 até 10-07-2020.

PORTARIA N. 251/2020-GSPGE

CONCEDER nos termos do art. 66, IV, da Lei n. 1.639/83, doze dias de licença especial à Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula n. 181.707-8 D, referente ao quinquênio de 2010/2015, a contar de 15 até 26-06-2020.

PORTARIA N. 253/2020-GSPGE

TRASNFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula n. 243.178-5

A, referente ao 2º período do exercício de 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N. 254/2020-GSPGE

TRANSFERIR trinta dias de férias da Procuradoria do Estado **VIVIEN MEDINA NORONHA,** matrícula n. 014.802-4 C, referente ao 2º período do exercício de 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.

Manaus 03 de agosto de 2020

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 21000

PORTARIA Nº 069/2020-GPGE

CRIA Comissão de Controle Interno no âmbito da PGE e **DESIGNA** os membros.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência contida no inciso XIV, *in fine*, do art. 10 da Lei nº 1.639 de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Controle Interno no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com os Arts. 70 e 74 da CF/88; Art. 45, I, II, III e IV, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Amazonas; Arts. 75 a 79, da Lei nº 4.320/64; Art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000; Arts. 43 a 47, da Lei nº 2.423/96 - Lei Orgânica do TCE-AM; Art. 4º, §1º, da Resolução nº 04/2002 - Regimento Interno TCE-AM, e Instrução Normativa CGE/AM nº 003, de 03 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o artigo 70 da Constituição Federal dispõe que a fiscalização financeira, operacional e patrimonial será exercida, também, pelo sistema de Controle Interno de cada Poder;

CONSIDERANDO a implantação e a manutenção, de forma integrada, pelos Poderes Executivo e Legislativo, de Sistemas de Controle Interno, que constituem obrigação constitucional a ser adimplida pela Administração Pública, de acordo com o prescrito no art. 74, I a IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 09/2016 - TCE, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Púbico - NBASP, que tem como objetivo oferecer credibilidade e qualidade ao profissionalismo da auditoria no setor público;

CONSIDERANDO que para a elaboração das NBASP's foram utilizadas como referência as Normas do Tribunal de Contas da União - NAT, Normas de Auditoria Governamental - NAG, as Resoluções da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, bem como o marco legal que rege a Administração Pública brasileira;

CONSIDERANDO o que consta no Guia Prático de Controle Interno da Administração Pública, disponibilizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os princípios das Relações Intersetoriais, Segregação de Funções, aderências às Diretrizes e Normas, bem como a integridade Pública e Accountability;

CONSIDERANDO que esta PGE vem realizando estudo em sua estrutura organizacional, com vistas à ampliação de seus mecanismos de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão de Controle Interno subordinada diretamente ao Subprocurador-Geral do Estado.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão:

I - Célio Alcântara Cipriano - presidente;

II - Márcia Sena Castro de Souza - vice-presidente;

III - Victor Hugo Ferreira Cabral - membro;

IV - Vdson da Silva Veras - membro;

V - Gilbert Charles da Silva Ladislau - membro.

Art. 3º DETERMINAR que a vice-presidente responda por esta Comissão na ausência do presidente.

Art. 4º A Comissão terá a competência de implementar o Controle Interno da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos da Comissão de Controle Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 21024

PORTARIA N. 070/2020-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º Período de férias de 2020 do Procurador do Estado **EUGÊNIO AUGUSTO CARVALHO SEELIG**, Chefe da Procuradoria Judicial Comum, escaladas para o mês de setembro por meio da Portaria n. 707/19-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 21025

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 046/2020 - GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Subcontroladoria, **Sra. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES, Subcontroladora-Geral de Controle Interno**, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o teor dos arts. 51, §3º e 62 da Lei nº 1762 de 14/11/1986; **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativas ao exercício de 2020, a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES**, compreendendo o período de 23/09 a 02/10/2020; **II - DESIGNAR** a servidora Sra. **TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**, Assessor Técnico, para responder pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior; **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 10 de setembro de 2020.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 21003

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a KAELE LTDA **- CNPJ**: 04.819.323/0001-62; **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2020 a 02/09/2021; Alterar pelo reajuste de aproximadamente 1,949810% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de Setembro de 2019 a Abril de 2020, a Cláusula Oitava - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 03/09/2020**; VALOR TOTAL: R$ 289.945,68** (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 100; NE nº 2603 de 02/09/2020 no valor de R$ 24.162,14 (vinte e quatro mil cento e sessenta e dois reais e catorze centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **nº 01.01.017101.001364/2020 e 01.01.017101.003388/2020 - SES-AM.** Em, Manaus, 10 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21020

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA - CNPJ: 15.309.841/0001-52; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 31/08/2020 a 30/08/2021; Suprimir o quantitativo dos plantões de 12 horas de Técnico de Enfermagem em aproximadamente 74,1256% a contar de 31/08/2020; Alterar pelo reajuste de aproximadamente 2,305450% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de Julho de 2020, a Cláusula Sétima - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 31/08/2020; **VALOR TOTAL: R$ 2.195.664,80** (dois milhões e cento e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0001; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0160; NE nº 2521 de 28/08/2020 no valor de R$ 186.481,12 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos)*;* **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº **017101.006068/2020; 017101.011458/2020 - SES-AM**. Manaus, 09 de Setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a GASTROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **- CNPJ**: 05.872.087/0001-00; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **04/09/2020 a 03/09/2021; VALOR TOTAL: R$ 11.388.810,00** (onze milhões trezentos oitenta e oito mil oitocentos e dez reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0222; N.E nº. 2624 em 03/09/2020 no valor de R$ 949.067,50 (novecentos e quarenta e nove mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**; FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.001366/2020 - SES-AM**. Manaus, 11 de Setembro de 2020.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21090

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

(*) PORTARIA Nº. 0252/2020-GFES/SUSAM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 1º e § 2º do art.2º, do Decreto n º. 24.634, de 16 de Novembro de 2004; CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Gestoras; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R$ 350.928.549,99 (Trezentos e cinquenta milhões, novecentos e vinte oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 2º dia de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

NIVIA BARROSO DE FREITAS
Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde

(*) Reproduzido, por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 31.03.2020, Publicações diversas, paginas 45 a 51.

ERRATA

Referente a Portaria nº 252/2020 - GS/SUSAM, Publicada no Diário Oficial do Amazonas nº 034.215 em 31.03.2020, paginas 45 a 51.

ONDE SE LÊ

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Implementação do Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Descentralização, Regionalização da Saúde e Apoio a Captação de Recursos		431	339033	78.721,02	-	78.721,02
			339092	420,00	-	420,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339014	25.000,00	-	25.000,00
			339030	138.448,76	-	138.448,76
			339033	62.500,00	-	62.500,00
			339037	142.478,20	-	142.478,20
			339039	3.822.937,07	-	3.822.937,07
			339040	75.813,20	-	75.813,20
			339047	373,46	-	373,46
			339092	71.100,00	- 71.100,00	-
			339093	75.854,30	-	75.854,30
			339139	104.891,92	-	104.891,92
		231	339030	67.254,24	-	67.254,24
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	319004	6.782.425,22	-	6.782.425,22
			319013	170.082,35	-	170.082,35
			319092	84.069,60	-	84.069,60
			339008	14.000,00	-	14.000,00
			339046	7.114.701,24	-	7.114.701,24
			339049	167,20	-	167,20
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	1.511.101,73	-	1.511.101,73
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339040	415.059,75	-	415.059,75
10.124.3231.2028 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional			339039	1.400,00	-	1.400,00
10.124.3231.2095 - Implementação das Ações de Ouvidoria		431	339033	42.800,00	-	42.800,00
10.124.3231.2249 - Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS		100	339039	35.000,00	-	35.000,00
			339040	4.326,80	-	4.326,80
		431	339039	219.352,56	-	219.352,56
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar		100	339092	692.273,43	-	692.273,43
			339093	28.287,14	-	28.287,14
		231	339033	50.200,00	-	50.200,00
			339039	5.301.530,84	-	5.301.530,84

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.301.3231.2716 - Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas	11	431	339030	17.671,72	-	17.671,72
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada		121	339039	4.697.952,54	-	4.697.952,54
10.302.3267.1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde		100	339039	64.654,70	-	64.654,70
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	160	449052	16.409.463,92	-	16.409.463,92
		432	449052	370.567,00	-	370.567,00
	02	160	449052	12.678,26	-	12.678,26
		432	449052	127.360,49	-	127.360,49
	03	160	449052	19.390,28	-	19.390,28
		432	449052	368.906,06	- 2.380,00	366.526,06
	04	160	449052	48.877,72	-	48.877,72
		432	449052	397.460,49	- 8.330,00	389.130,49
	05	160	449052	19.390,28	-	19.390,28
		432	449052	187.578,84	- 4.760,00	182.818,84
	06	160	449052	25.356,52	-	25.356,52
		432	449052	398.571,56	- 14.280,00	384.291,56
	07	160	449052	26.848,08	-	26.848,08
		432	449052	457.561,73	- 8.330,00	449.231,73
	08	160	449052	25.356,52	-	25.356,52
		432	449052	1.770.788,56	- 9.520,00	1.761.268,56
	09	160	449052	12.678,26	-	12.678,26
		432	449052	53.920,00	- 3.570,00	50.350,00
	10	160	449052	20.881,84	-	20.881,84
		432	449052	291.326,97	- 5.950,00	285.376,97
	11	160	449052	5.282.749,89	- 2.570.942,92	2.711.806,97
		432	449052	3.222.978,81	- 29.390,00	3.193.588,81
10.302.3305.2075 - Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	01	431	339033	141.654,15	-	141.654,15
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual		100	339092	1.177.891,65	- 582.346,76	595.544,89
		231	339033	19.161.324,27	-	19.161.324,27
			339039	67.033,34	-	67.033,34
			339048	1.830.816,00	-	1.830.816,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	07	100	339039	244.500,00	-	244.500,00
			339092	83.050,00	-	83.050,00
	08		339092	98.297,16	-	98.297,16
	11		339032	30.630,00	-	30.630,00
			339092	-	- 1.530,00	- 1.530,00
			339093	157.130,00	-	157.130,00
		231	339032	120.000,00	-	120.000,00
			339039	95.999,98	-	95.999,98
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	01	100	339092	2.881.578,00	-	2.881.578,00
	08		339039	46.883,33	-	46.883,33
	11		339093	569.240,36	-	569.240,36
			339030	1.392.917,12	-	1.392.917,12
			339039	126.683,33	- 46.883,33	79.800,00
			339092	-	- 181.347,16	- 181.347,16
		231	339030	104.500,00	-	104.500,00
			339039	628.113,04	- 170.790,00	457.323,04
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339092	246.075,00	-	246.075,00
			339093	163.890,00	-	163.890,00
		231	339039	707.450,00	-	707.450,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		100	339039	1.720.598,94	-	1.720.598,94
		231	339039	12.857.564,07	-	12.857.564,07
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339034	84.444.481,31	- 41.754.189,78	42.690.291,53
			339092	12.947.746,89	-	12.947.746,89
			339093	8.524.331,61	-	8.524.331,61
10.302.3305.2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	100	339039	764.719,20	-	764.719,20
			339092	563.091,00	- 949.067,50	- 385.976,50
		231	339039	21.668.161,79	- 1.700.791,92	19.967.369,87
		431	339039	2.941.741,29	- 256.200,54	2.685.540,75
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	100	339033	656.474,79	-	656.474,79
		231	339033	491.913,61	-	491.913,61
		431	339033	1.806.900,00	-	1.806.900,00
	11		339033	6.372.709,44	-	6.372.709,44
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial		100	339039	112.212,00	-	112.212,00
			339093	129.696,20	-	129.696,20
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades			339039	2.243.207,09	-	2.243.207,09
			339092	-	- 625.000,00	- 625.000,00
		231	339039	208.214,40	-	208.214,40
10.302.3305.2604 - Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde		100	335043	8.451.349,00	-	8.451.349,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante		231	339040	3.552,00	-	3.552,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339032	520.798,10	-	520.798,10
		231	339030	3.897.000,00	-	3.897.000,00
		431	339030	3.870.000,00	-	3.870.000,00
	03		339030	11.030,82	-	11.030,82
	05		339030	344.964,40	-	344.964,40
	06		339030	11.030,55	-	11.030,55
	07		339030	111.561,10	- 89.500,00	22.061,10
	08		339030	456.350,00	-	456.350,00
	10		339030	367.025,50	-	367.025,50
	11		339030	519.672,45	- 179.869,25	339.803,20
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde			339039	18.320,00	-	18.320,00
TOTAL				**268.575.615,35**	**- 49.266.069,16**	**219.309.546,19**

LEIA-A-SE:

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.121.3231.2508 - Implementação do Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Descentralização, Regionalização da Saúde e Apoio a Captação de Recursos	01	431	339033	78.721,02	-	78.721,02
			339092	420,00	-	420,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339014	25.000,00	-	25.000,00
			339030	138.448,76	-	138.448,76
			339033	62.500,00	-	62.500,00
			339037	142.478,20	-	142.478,20
			339039	3.822.937,07	-	3.822.937,07
			339040	75.813,20	-	75.813,20
			339047	373,46	-	373,46
			339092	71.100,00	- 71.100,00	-
			339093	75.854,30	-	75.854,30
			339139	104.891,92	-	104.891,92
		231	339030	67.254,24	-	67.254,24
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	6.782.425,22	-	6.782.425,22
			319013	170.082,35	-	170.082,35
			319092	84.069,60	-	84.069,60
			339008	14.000,00	-	14.000,00
			339046	7.114.701,24	-	7.114.701,24
			339049	167,20	-	167,20
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	1.511.101,73	-	1.511.101,73
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339040	415.059,75	-	415.059,75
10.124.3231.2028 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional			339039	1.400,00	-	1.400,00
10.124.3231.2095 - Implementação das Ações de Ouvidoria		431	339033	42.800,00	-	42.800,00
10.124.3231.2249 - Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	11	100	339039	35.000,00	-	35.000,00
			339040	4.326,80	-	4.326,80
		431	339039	219.352,56	-	219.352,56
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar		100	339092	692.273,43	-	692.273,43
			339093	28.287,14	-	28.287,14
		231	339033	50.200,00	-	50.200,00
10.301.3231.2716 - Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas		431	339039	5.301.530,84	-	5.301.530,84
			339030	17.671,72	-	17.671,72
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada		121	339039	4.697.952,54	-	4.697.952,54
10.302.3267.1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde		100	339039	64.654,70	-	64.654,70
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	160	449052	16.409.463,92	-	16.409.463,92
		432	449052	370.567,00	-	370.567,00
	02	160	449052	12.678,26	-	12.678,26
		432	449052	127.360,49	-	127.360,49
	03	160	449052	19.390,28	-	19.390,28
		432	449052	368.906,06	- 2.380,00	366.526,06
	04	160	449052	48.877,72	-	48.877,72
		432	449052	397.460,49	- 8.330,00	389.130,49
	05	160	449052	19.390,28	-	19.390,28
		432	449052	187.578,84	- 4.760,00	182.818,84
	06	160	449052	25.356,52	-	25.356,52
		432	449052	398.571,56	- 14.280,00	384.291,56
	07	160	449052	26.848,08	-	26.848,08
		432	449052	457.561,73	- 8.330,00	449.231,73
	08	160	449052	25.356,52	-	25.356,52
		432	449052	1.770.788,56	- 9.520,00	1.761.268,56
	09	160	449052	12.678,26	-	12.678,26
		432	449052	53.920,00	- 3.570,00	50.350,00
	10	160	449052	20.881,84	-	20.881,84
		432	449052	291.326,97	- 5.950,00	285.376,97
	11	160	449052	5.282.749,89	- 2.570.942,92	2.711.806,97
		432	449052	3.222.978,81	- 29.390,00	3.193.588,81
10.302.3305.2075 - Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	01	431	339033	141.654,15	-	141.654,15
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual		100	339092	1.177.891,65	- 582.346,76	595.544,89
		231	339033	19.161.324,27	-	19.161.324,27
			339039	67.033,34	-	67.033,34
			339048	1.830.816,00	-	1.830.816,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	07	100	339039	244.500,00	-	244.500,00
			339092	83.050,00	-	83.050,00
	08		339092	98.297,16	-	98.297,16
	11		339032	30.630,00	-	30.630,00
			339092	-	- 1.530,00	- 1.530,00
			339093	157.130,00	-	157.130,00
		231	339032	120.000,00	-	120.000,00
			339039	95.999,98	-	95.999,98
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	01	100	339092	2.881.578,00	-	2.881.578,00
	08		339039	46.883,33	-	46.883,33
	11		339093	569.240,36	-	569.240,36
			339030	1.392.917,12	-	1.392.917,12
			339039	126.683,33	- 46.883,33	79.800,00
			339092	-	- 181.347,16	- 181.347,16
		231	339030	104.500,00	-	104.500,00
			339039	628.113,04	- 170.790,00	457.323,04
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339092	246.075,00	-	246.075,00
			339093	163.890,00	-	163.890,00
		231	339039	707.450,00	-	707.450,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		100	339039	1.720.598,94	-	1.720.598,94
		231	339039	12.857.564,07	-	12.857.564,07

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339034	84.444.481,31	- 42.209.549,38	42.234.931,93
			339092	12.947.746,89	-	12.947.746,89
			339093	8.524.331,61	-	8.524.331,61
10.302.3305.2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	100	339039	764.719,20	-	764.719,20
			339092	563.091,00	- 949.067,50	- 385.976,50
		231	339039	21.668.161,79	- 1.700.791,92	19.967.369,87
		431	339039	2.941.741,29	- 256.200,54	2.685.540,75
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	100	339033	656.474,79	-	656.474,79
		231	339033	491.913,61	-	491.913,61
		431	339033	1.806.900,00	-	1.806.900,00
	11		339033	6.372.709,44	-	6.372.709,44
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial		100	339039	112.212,00	-	112.212,00
			339093	129.696,20	-	129.696,20
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades			339039	2.243.207,09	-	2.243.207,09
			339092	-	- 625.000,00	- 625.000,00
		231	339039	208.214,40	-	208.214,40
10.302.3305.2604 - Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde		100	335043	8.451.349,00	-	8.451.349,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante		231	339040	3.552,00	-	3.552,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339032	520.798,10	-	520.798,10
		231	339030	3.897.000,00	-	3.897.000,00
		431	339030	3.870.000,00	-	3.870.000,00
	03		339030	11.030,82	-	11.030,82
	04		339030	157.890,00	- 157.890,00	-
	05		339030	344.964,40	-	344.964,40
	06		339030	11.030,55	-	11.030,55
	07		339030	111.561,10	- 89.500,00	22.061,10
	08		339030	456.350,00	-	456.350,00
	10		339030	367.025,50	-	367.025,50
	11		339030	519.672,45	- 179.869,25	339.803,20
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		431	339039	18.320,00	-	18.320,00
TOTAL				268.733.505,35	- 49.879.318,76	218.854.186,59

ONDE SE LÊ			
TOTAL GERAL	411.411.163,86	- 61.876.197,87	349.534.965,99

LEIA-A-SE:			
TOTAL GERAL	413.155.006,62	- 62.226.457,47	350.928.549,15

Protocolo 20986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 609/2020-DGRH/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o Processo n° 005309/2020-65; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 2.114/2020 - ASJUR/SUSAM.

RESOLVE:

Autorizar o Afastamento do Senhor **RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO**, servidor estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula nº 118.425-3B, lotado na Unidade Mista de Iranduba, pelo período de 03 (três) meses, de 14.08.2020 a 15.11.2020, para concorrer ao Cargo de Vereador, com base na alínea I, do inciso II, do artigo 1.º, da Lei Complementar nº 064/90 de 18 de maio de 1990.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 14 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21068

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 443/2020-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,v da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9.º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n.° 005120/2020 - SUSAM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E:

DISPENSAR A PEDIDO a servidora temporário abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matricula	Lotação	A contar
Adriana Soares Marques	Cirurgiã Dentista	123.054-9A	U.M de Tefé	01.05.1991

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 15 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21081

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 614/2020-DGRH/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** o Processo no 008679/2020-54; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 2.207/2020 - ASJUR/SUSAM.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do Senhor **ALESSANDRO MAGNO DE FIGUEIREDO LACERDA**, servidor estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 182.948-3C, lotado no Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, pelo período de 03 (três) meses, de 14.08.2020 a 15.11.2020, para concorrer ao Cargo de Vereador, com base na alínea I, do inciso II, do artigo 1.º, da Lei Complementar nº 064/90 de 18 de maio de 1990.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21084

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 612/2020-DGRH/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 005029/2020-57; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 2057/2020 - ASJUR/SUSAM.

RESOLVE:

Autorizar o Afastamento do Senhor **JOCIVANDE JOSÉ COELHO DA SILVA**, servidor estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 227.587-2A, lotado na Unidade Mista de Eirunepé, pelo período de 03 (três) meses, de 14.08.2020 a 15.11.2020, para concorrer ao Cargo de Vereador, com base na alínea I, do inciso II, do artigo 1.º, da Lei Complementar nº 064/90 de 18 de maio de 1990.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 14 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21086

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO CURRICULAR E AULAS PRÁTICAS N°. 001/2018; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM; OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio de Concessão de Campo de Estágio Curricular e Aulas Práticas nº 001/2018, por **03** (três) **anos** a contar de **09/08/2020 a 08/08/2023**; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos nº. **17101.002670/2020-30, 17101.011184/2020-50 e 17101.007542/2020**- SUSAM.

Manaus, 10 de setembro de 2020

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21088

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 657/2020-DGRH-SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58, V, da Lei n.º 1762/86, combinado com a Emenda Constitucional n.º 20/98 e **CONSIDERANDO,** o Parecer n.º 2.264/2020-ASJUR, constante do **Processo n.º 008496/2020-SUSAM;**

R E S O L V E:

AVERBAR, em conformidade com a legislação acima mencionada, a contagem em dobro da Licença especial não usufruída, para fins de aposentadoria, referente ao quinquênio e em favor do servidor do Quadro de Pessoal do Regime Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR: RUBENS MACAMBIRA BARBOSA, cargo de Médico Especialista, Matrícula n.104.239-4A, lotado no Complexo Regulador do Estado do Amazonas.

• **QUINQUÊNIO:** 29.03.1990 a 28.03.1995
• **TOTAL:** 90 (noventa) dias.
• **CONTADO EM DOBRO:** 180 (cento e oitenta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 14 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21089

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 642/2020 - DGRH/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 10273/2020; 08575/2019; 16374/2019; 16374/2019; 23316/2019 10731/2020; 23734/2019; 21145/2019; 8888/2020; 10457/2020; 30139/2019; 15257/2019 - SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL aos servidores relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
Cicero Guella Fernandes	130.031-8A	2010 a 2015	24.08.2020 a 21.11.2020	Policlínica Codajás
Cleonice Araújo Ribeiro	199.010-1A	2011 a 2016	01.12.2020 a 28.02.2021	Maternidade Azilda Marreiro
Edmilson Correa Cabral	142.735-0E	2012 a 2017	01.10.2020 a 29.12.2020	Maternidade Azilda Marreiro
Francilene Bentes Montenegro	200.884-0A	2014 a 2019	01.09.2020 a 29.11.2020	HPS Dr.João Lucio Machado
Gilson Amorim Wanderley Sobrinho	003.358-8B	2012 a 2017	21.09.2020 a 20.12.2020	Policlinica Codajas
Hilton Costa	227.918-5A	2014 A 2019	01.10.2020 a 29.12.2020	U.M de Itapiranga
Lauricio de Oliveira Farias	104.221-1C	2006 a 2011	01.11.2020 a 29.01.2021	C.S. Mauazinho
Luciana Moraes Mota	198.788-7A	2008 a 2013	01.06.2020 a 29.08.2020	Disp.Fcecon
Nibson Cooper Seabra	174.440-2B	2010 a 2015	04.01.2021 a 03.04.2021	Policlinica Antonio Aleixo
Shirlanda Maria de Azevedo Rocha	207.928-3B	2014 a 2019	03.10.2020 a 31.12.2020	Inst.da Mulher Dona Lindu
Tania Maria Rodrigues Oliveira	168.725-0B	2008 a 2013	01.09.2020 a 29.11.2020	Disp.FMT.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 15 de setembro de 2020

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 21092

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0103/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **Resolve: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
01	Orlando Barbosa Martins	Assessor I, AD-1	15	01.09.2020
02	Larissa Rosas Nogueira Chagas	Assessor II, AD-2	14	13.08.2020
03	Gustavo Maia Rocha da Silva	Assessor III, AD-3	13	19.08.2020

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 02 de setembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 21064

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **125/2020. DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de acesso "on-line" individualizado, em obra paradidática do tipo enciclopédia de formato digital, para atender aos alunos do Ensino Médio nas Escolas da Capital e da Região Metropolitana da Rede Estadual de Ensino, conforme solicitação do Memo. nº. 184/2020 - DEPPE/SEDUC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n°. 1.541.2020-ASSJUR/SEDUC, que passam a integrar o presente Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020** publicada no Diário Oficial do Estado em 25.08.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **doze (12) meses**, contados de 14.09.2020 **até 14.09.2021**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R$ 18.405.777,60** (dezoito milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2739.0011**; Natureza da Despesa: **33904019**; Fonte de Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **11.09.2020**, a Nota de Empenho nº. **03184** no valor de **R$ 11.712.798,72** (onze milhões, setecentos e doze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). O

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

valor de **R$ 6.692.978,88** (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) correspondente ao restante da contratação, será empenhado conforme disponibilidade orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 013.0006776/2020 e 028101.012069/2020.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 20985

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS nº 1003, de 11 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, os atos de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, dos servidores, conforme processos abaixo:
Processo nº 01.01.028101.00013905.2020/SEDUC:
MARIA LUCIA DE CARVALHO, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01/03/1993 a 31/12/1994; 01/01/1998 a 31/01/1998; 17/02/1998 a 31/12/1998; 03/03/1999 a 31/12/1999 e 01/07/2000 a 28/02/2001;
Processo nº 01.01.028101.00015786.2020/SEDUC:
ALDENILZA AIRES DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, município de Manaus/AM, no período de 01/07/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 20991

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das autorizações de deslocamento de servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: 1.Alberto Diniz Cordeiro Filho / Professor. **2.Enoh Castro Barbosa** / Professor. **Destino/Período:** Mao/Coari/Mao. 27 a 30 de agosto de 2020. **Objetivo:** realizar as oitivas dos membros da comissão escolar e dos servidores que foram considerados inaptos na avaliação do Estágio Probatório. **Nome/Cargo: 1.Maria Madalena de Paula Caetano** / Professora. **2.Patricia Albania Peres de Carvalho** / Merendeira. **Destino/Período:** Mao/Manicoré/Mao. 27 de agosto a 04 de setembro de 2020. **Objetivo:** realizar as oitivas dos membros da comissão escolar e dos servidores que foram considerados inaptos na avaliação do Estágio Probatório. **Nome/Cargo: Cloérgio Rodrigues da Silva** / Professor. **Destino/Período:** Mao/Tapauá/Mao. 22 de agosto a 02 de setembro de 2020. **Objetivo:** realizar visita técnica às comunidades indígenas do município de Tapauá. **Nome/Cargo: Emilson Frota de Lima** / Assessor de Gest. de Esc. Indig. AD-3. **Destino / Período:** Mao / Carauari / Juruá/ Mao. 25 de agosto a 05 de setembro de 2020. **Objetivo:** realizar visita técnica às comunidades indígenas dos municípios de Carauari e Juruá. **Nome/Cargo: José Mário dos Santos Ferreira** / Assessor de Gest. de Esc. Indig. AD-3. **Destino/Período:** Mao/Juruá/Mao. 25 de agosto a 05 de setembro de 2020. **Objetivo:** realizar visita técnica às comunidades indígenas do município de Juruá. **Nome/Cargo: Tereza Fátima Praia Lima** / Professora. **Destino/Período:** Mao/Jutaí/Mao. 27 de agosto a 13 de setembro de 2020. **Objetivo:** apresentar / consultar a proposta curricular de referência para as escolas indígenas e realizar assessoramento pedagógico.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 20992

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: 1.Alberto Diniz Cordeiro Filho / Professor; 2.**Enoh Castro Barbosa** / Professor. **Destino/Período:** Mao/Careiro Castanho/Manaquiri/Mao, 08 a 11 de setembro de 2020. **Objetivo**: realizar oitivas dos membros da comissão escolar e dos servidores que foram considerados inaptos na avaliação de desempenho do Estágio Probatório. **Nome/Cargo: Iraide Raymunda das Graças Araújo Barros** / Pedagoga, **Destino/Período:** Mao/Stº Antônio do Içá/São Paulo de Olivença/Mao. 09 a 14 de setembro de 2020. **Objetivo:** realizar oitiva dos membros da comissão escolar e dos servidores que foram considerados inaptos na avaliação de desenvolvimento do Estágio Probatório. **Nome/Cargo: 1.Maria Madalena de Paula Caetano** / Professora; 2.**Alberto Diniz Cordeiro Filho** / Professor, **Destino/Período:** Mao/Tapauá/Mao, 16 a 22 de setembro de 2020. **Objetivo:** realizar oitiva dos membros da comissão escolar e dos servidores que foram considerados inaptos na avaliação de desenvolvimento do Estágio Probatório. **Nome/Cargo: Narly Goes Gurgel do Amaral** / Professora, **Destino/Período:** Mao/Tonantins/Mao, 07 a 12 de setembro de 2020. **Objetivo:** fiscalizar o convênio 029/2019 cujo objetivo é a execução de obras e serviços de engenharia consistentes em repasse de recursos financeiros para a construção de uma escola indígena na comunidade Nova Jerusalem. **Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza /** Motorista. **Destino/Período:** Mao/Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/Mao, 15 a 19 de setembro 2020. **Objetivo:** irá conduzir a secretária do interior para participar de uma ação governamental nos referidos municípios. **Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza /** Motorista. **Destino/Periodo:** Mao/Manaquiri/Presidente Figueiredo/Mao, 21 a 23 de setembro de 2020. **Objetivo:** conduzir a secretária do interior para participar de uma ação governamental nos referidos municípios. **Nome/Cargo: Adriellen Tertulino dos Santos** / Assessor I**. Destino/Periodo:** Mao/Anori/Mao, 06 e 07 de agosto de 2020. **Objetivo:** fiscalizar o convênio 069/2019, na reforma e manutenção da Quadra Poliesportiva Gilmar Moura. **Nome/Cargo: Margareth Theacher da Silva França /** Gerente. **Destino/Periodo**: Mao/Parintins/Mao, 14 a 20 de setembro de 2020. **Objetivo:** fiscalizar as obras referentes aos convênios 014/2019, 019/2019 e 020/2019, celebrados entre a Seduc e Prefeitura de Parintins.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 20993

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 996, de 10 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 015/2020-CPS/SEDUC,
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR, na portaria **GS nº 772/2020**, publicada em 31/07/2020, que constituiu Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos do processo 01.01.028101.006348.2019/SEDUC, o nome do servidor **ANTONIO SOARES DA COSTA** por **FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO**, a partir de 25 de agosto de 2020, em decorrência de licença médica .
II. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2020, os efeitos da portaria **GS nº 772/2020**, publicada em 31/07/2020, em razão da exiguidade do tempo remanescente para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 20996

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 998, de 10 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 014/2020-CPS/SEDUC,
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR, na portaria **GS nº 761/2020**, publicada em 28/07/2020, que constituiu Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos do processo 01.01.028101.0027273.2019/SEDUC, o nome do servidor **ANTONIO SOARES DA COSTA** por **FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO**, a partir de 25 de agosto de 2020, em decorrência de licença médica .
II. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de setembro de 2020, os efeitos da portaria **GS nº 761/2020**, publicada em 28/07/2020, em razão da exiguidade do tempo remanescente para conclusão dos trabalhos.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21001

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições;

PORTARIA GSEAI Nº 061, de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00016153.2020 e do MEMO Nº 344/2020/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da EE Indígena Laranjal (Tipo III, Simbologia FGS-7), município de Borba o(a) servidor(a) **DULCIMARA RAMOS BENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 164768-7A, a partir de 25 de agosto de 2020;

II. DESIGNAR para a função o(a) servidor(a) **WILDILEY COLARES DE LIMA,** Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula 242335-9B, a partir de 25 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 21016

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GSEAC Nº 068, de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00015586.2020 e do MEMO Nº 340/2020/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da EE Manoel Severiano Nunes (Tipo II, Simbologia FGS-6), da CDE 03, Manaus, o(a) servidor(a) **SONJA AUGUSTA FERREIRA DA CRUZ,** Assistente Técnico PNM.ANM-I, matrícula 103766-8A, a partir de 12 de agosto de 2020;

II. DESIGNAR para a função o(a) servidor(a) **WALLACE ALDRIN CAMPOS DOS SANTOS,** Vigia PNF.VIG-II, matrícula 183342-1A, a partir de 12 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 21017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1005, de 14 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício**,** no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a prerrogativa concedida aos dirigentes da administração direta no artigo 3º da Lei 2.869, de 22 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de mesma data;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.16558.2020/SEDUC,

RESOLVE:

I. CESSAR OS EFEITOS, a contar de 03 de agosto de 2020, da Portaria GS Nº 349/2017, publicada no Diário Oficial em 31 de julho de 2017, que constituiu a Comissão Setorial de Ética/CSE/SEDUC para o triênio de 2017/2020.

II. TRANSFERIR as competências e atribuições da Comissão Setorial de Ética, de que trata a Lei nº 2.869, de 22 de dezembro de 2003, para a Comissão de Regime Disciplinar do Magistério - CRDM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21065

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1007, de 14 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do ato de dispensa de cargo com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.016017.2020/SEDUC,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato para **Dispensar CLOVIS DOS REIS LOBO,** do cargo de Professor Regime Especial, município de Manaus, a contar de 30 de abril de 1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS nº 1006, de 14 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, os atos de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, dos servidores, conforme processos abaixo:

Processo nº 01.01.028101.00015412.2020/SEDUC:

LUCIETE VITAL DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, município de Lábrea/AM, nos períodos de:

-01/10/1997 a 31/12/1997; 01/02/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 28/02/2001;

-09/02/1998 a 31/12/1998;

Processo nº 01.01.028101.00015628.2020/SEDUC:

CARLOS RIBAMAR CRUZ DA SILVA, no cargo de Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1998; 22/03/1999 a 31/12/1999 e de 13/03/2000 a 30/04/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21071

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 1000, de 11 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00014560.2020 e do MEMO nº 330/2020-DEGESCC,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Izabel Barroncas, (Tipo III, Simbologia FGD-3), CDE 01, Manaus, a servidora **MARINEIDE DA ROCHA RODRIGUES**, Professor, matrícula 122614-2H, a partir de 07 de agosto de 2020.

PORTARIA GS Nº 1001, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00014797.2020 e do MEMO nº 339/2020-DEGESCC,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DONATILLA COLARES DE CARVALHO**, Professor, matrícula 135294-6D, para exercer a função de Diretor da EE de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz, (Tipo II, Simbologia FGD-2), CDE 03, Manaus, em substituição a ELINESE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO, matrícula 146241-5A/B, que se encontrava de licença médica, no período de 03/01/2020 a 16/02/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, de 11 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21072

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das autorizações de deslocamento de servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: Raimunda Nonata Reis Cunha / Professora. **Destino/Período:** Mao/São Paulo de Olivença/Tabatinga/Mao, 24/08 a 15/09 de 2020. **Objetivo:** Apresentar proposta curricular às escolas indigenas, para consolidar as características de liderança das mulheres indígenas no município e Aldeias Indígenas Campo Alegre e Vendaval. **Nome/Cargo: José de Oliveira Farias** / Pedagogo, **Destino/Período:** Mao/Santa Isabel

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

do Rio Negro/Mao, 24/08 a 14/09 de 2020. **Objetivo:** Apresentar proposta curricular de referência para as escolas indígenas, para consolidar as características de liderança das mulheres indígenas no município e aldeia indígena Xapono Komixiué. **Nome/Cargo: Suely do Nascimento** / Professora. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Mao, 24/08 a 15/09 de 2020. **Objetivo:** Apresentar proposta curricular de referência para as escolas indígenas, para consolidar as características de lideranças das mulheres indígenas no município e aldeias indígenas Belém do Solimões e Umariaçú II. **Nome/Cargo: Angelo Roberto de Sousa Mortagua** / Professor. **Destino/Período:** Mao/Amaturá/Tabatinga/Mao 24/08 a 08/09 de 2020. **Objetivo:** Apresentar proposta curricular de referência para as escolas indígenas, para consolidar as características de liderença das mulheres indígenas no município e aldeia indígena Nova Itália.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21073

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das autorizações de deslocamento de servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Andrezinho Fernandes Cruz / Professor. **Destino /Período:** Mao/Santo Antônio do Içá/Tabatinga/Mao. 24 de agosto a 08 de setembro de 2020. **Objetivo:** apresentar a proposta curricular de referência para as escolas indígenas. **Nome/Cargo: Rosa Maria Barros Vieira Câmara** / Professora. **Destino/Período:** Mao/Benjamin Constant/Tabatinga/Mao. 24 de agosto a 08 de setembro de 2020. **Objetivo:** apresentar a proposta curricular de referência para as escolas indígenas. **Nome/Cargo: Maria Ângela Matos Moura** / Professora. **Destino/Período:** Mao/Borba/Mao. 24 de agosto a 17 de setembro de 2020. **Objetivo:** apresentar a proposta curricular de referência para as escolas indígenas. **Nome/Cargo: 1.Cirlene Batista dos Santos** / Colaboradora. **2.João Neves Silva** / Colaborador. **3.Sylvie Petter** / Colaboradora. **4.Wellington Campos Vieira** / Colaborador. **5.Thiago Menezes dos Santos** / Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao. 24 de agosto a 04 de setembro de 2020. **Objetivo:** auxiliar nos processos de ensino-aprendizagem e desenvolvimento da educação escolar indígena.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21074

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Cancelamento da Licença de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR.
ANDRE LIMA SIMAO- Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218538-5 A; A contar: 01.08.2020.
MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; Matrícula: 197341-0 A; A contar: 01.09.2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21076

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL.
AFONSO VIANA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 169171-6 F; Período: 17.08.2020 a 16.08.2022.
CARLOS JOSE BARROSO AMATO - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102054-4 A; Período: 01.03.1994 a 28.02.1996.
CARLOS JOSE BARROSO AMATO - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102054-4 A; Período: 01.03.1995 a 28.02.1996.
CARLOS JOSE BARROSO AMATO - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102054-4 A; Período: 01.03.1996 a 28.02.1998.
CARLOS JOSE BARROSO AMATO - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102054-4 A; Período: 01.04.1997 a 31.03.1999.
JANAINA PEREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233357-0 A; Período: 01.09.2020 a 31.08.2022.
MAGLUCIA IZABEL DE ASSIS ONETI - Cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; Matrícula: 190086-2 A; Período: 01.09.2020 a 31.08.2022.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AUSIER RAMOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 018556-6 A; Período: 01.07.2020 a 30.06.2022.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AUSIER RAMOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 018556-6 B; Período: 01.07.2020 a 30.06.2022.
MARIA IVONE GAMA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144186-8 A; Período: 31.08.2020 a 30.08.2022.
MARINES VALERIO DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 129826-7 B; Período: 01.09.2020 a 31.08.2022.
MELISE MAIA RIBEIRO - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219914-9 A; Período: 01.09.2020 a 31.08.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21077

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Cancelamento da Licença de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL.
CARLOS JOSE BARROSO AMATO - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102054-4 A; A Contar: 19.12.1994.
CARLOS JOSE BARROSO AMATO - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102054-4 A; A Contar: 01.01.1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 21078

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL Nº 02/2020-SEC - ABERTURA DE PRAZO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a causa superveniente da COVID- 19 e determinação do art. 49, § único da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: CONCEDER o prazo de 03 (TRÊS) dias para que os contemplados no Edital em epígrafe, referente à Seleção de Propostas para Autorização de Uso sem Ônus dos Equipamentos Culturais da Estrutura Organizacional da SEC, exerçam o seu direito ao contraditório e ampla defesa. Após esse prazo o certame será revogado e publicado um novo Edital. Manaus, 02.09.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 20989

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2020-SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a causa superveniente da COVID- 19. RESOLVE: REVOGAR o Edital em epígrafe, referente à Seleção de Propostas para Autorização de Uso com Ônus dos Equipamentos Culturais da Estrutura Organizacional da SEC, para publicação de novo Certame. Manaus, 02.09.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 20990

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Extrato
ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2016-SSP; DATA DA ASSINATURA: 13.09.2020; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Couto Serviços de Transporte e Locação de Veículos Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses; VIGÊNCIA: Prorrogação por 02 (dois) meses a contar de 14.09.2020 a 13.11.2020; VALOR TOTAL: R$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 11/09/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE00640, no valor de R$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 13 de setembro de 2020.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 21047

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato n° 005/2018-FUPEAM. ASSINATURA: 01/09/2020. CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM. CONTRATADA: PROJETO ENGENHARIA EIRELLI-EPP, CNPJ nº 00.921.741/0001-05. OBJETO: Rescisão do Termo de Contrato nº 005/2018-FUPEAM, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção da Unidade Prisional no Município de Manacapuru. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 01.01.041101.00000470.2020-SEAP. Manaus, 15 de setembro de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 21026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato n° 004/2018-FUPEAM. ASSINATURA: 01/09/2020. CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM. CONTRATADA: PROJETO ENGENHARIA EIRELLI-EPP, CNPJ nº 00.921.741/0001-05. OBJETO: Rescisão do Termo de Contrato nº 004/2018-FUPEAM, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção da Unidade Prisional no Município de Parintins. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 01.01.041101.00000471.2020-SEAP. Manaus, 15 de setembro de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 21027

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa INFRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula 7.ª do Contrato nº 033/2019-SEINFRA, em razão da inclusão do Corresponsável Técnico da obra, o Engenheiro Civil ERIECSON COSTA ARAÚJO, com registro junto ao CREA/AM n° 29986-D - RNP n° 0418031142 - CPF n° 861.986.452-15. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003830.2020-SEINFRA. Manaus, 15 de setembro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21061

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14.09.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Inclusão da Corresponsável Técnica da obra, a Engenheira Civil DANIELLA ARAÚJO PINTO, com registro junto ao CREA/AM n° 24255-D - RNP n° 0414301943 - CPF n° 982.293.112-34. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00003609.2020 - SEINFRA. Manaus, 15 de setembro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21063

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04.09.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, por mais 110 (cento e dez) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003048.2020-SEINFRA. Manaus, 15 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 21066

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 0108/2020-SEJUSC

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2013-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC,** e **ANDERSON JOSÉ RASORI**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 016/2013 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2020; **Valor:** o valor do presente aditivo é de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); **Data da Assinatura:** 03/09/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2020NE00393; **Processo Administrativo:** 2698/2020-**SEJUSC**; **Fundamento do ato:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 03 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21013

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 110/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de nº. 011/2020-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e o ELAINE BALBINA MORAES MÁXIMO - ME**; **Objeto:** O contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para atender ao projeto de apoio à mulher, idoso e criança - SAMIC no município de Maués. **Valor:** R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais); **Prazo:** 03 (três) meses contados da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 14/09/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0002; Natureza da Despesa: 44905266; Fonte: 0121, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 09/09/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00408. **Processo Administrativo:** 1640/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, II da lei 8.666/93 c/c a Medida Provisória n° 961/2020; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela. Manaus, 14 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21014

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 111/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de nº. 012/2020-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e CLARO S.A**; **Objeto:** O contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para o atendimento na SEJUSC. **Valor:** R$ 200.320,56 (duzentos mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 14/09/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903958; Fonte: 0160, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 09/09/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00407. **Processo Administrativo:** 1702/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 15 da Lei 8.666/93

e Art. 3° do Decreto n° 40.674/2019; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim, 14 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21035

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 109/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 020/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Colônia de Pescadores AM-35 de Codajás; **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020; **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias de pescadores artesanais de Codajás, visando combater a fome no período de pandemia do COVID-19; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0005; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 170; tendo sido emitida em 04/09/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00399, no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2352/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 11 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21044

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 0107/2020-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017-**SEJUSC**; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **MANAUS AMBIENTAL S.A.**; **Objeto:** acréscimo de 23,69% no valor do contrato, em virtude do aumento quantitativo dos serviços prestados pela empresa, para adequação as atuais necessidades desta **SEJUSC** e suas unidades; **Data da Assinatura:** 10/09/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33903944; Processo Administrativo: 2597/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 65, I, §1º da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 10 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21045

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 040/2020-SEJUSC, que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **SUPERMERCADOS DB LTDA**; **OBJETO:** Liquidação de valor devido pela **SEJUSC**, referente a locação de uma área, para instalação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC e consumo de energia elétrica, relativo ao mês de janeiro de 2020, no valor de R$ 84.020,47 (oitenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e sete centavos); **Data da Assinatura:** 08/09/2020; **Processo Administrativo:** 1100/2020-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 160; Elemento de Despesa 339093, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim. Manaus, 10 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21046

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 105/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 011/2020 - SEJUSC; **PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e Movimento de Mulheres Unidas por Moradia**; **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020; **OBJETO:** Realização de atendimentos da população em ações de cidadania; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 0121; tendo sido emitida em 28/08/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00386, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2194/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21048

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 104/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 006/2020 - SEJUSC; **PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e Instituto Abílio Pontes**; **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e utensílios visando o desenvolvimento de atividades que contribuam para a inclusão social de idosos e seus familiares no âmbito do Estado do Amazonas; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; Natureza da Despesa: 44504201 e Fonte: 0121; tendo sido emitida em 27/08/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00385, no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2351/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21049

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 106/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 010/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Associação de Apoio Lar de Vitórias; **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2020; **OBJETO:** realização de atendimentos de crianças com necessidades especiais; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 9 (noves) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0011; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 121; tendo sido emitida em 02/09/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00392, no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 1696/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21050

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA N° 153/2020 - GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.019/14, que estabelece normas gerais sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, assim como outros ajustes celebrados pela Administração Pública, cuja determinação legal importa na designação de uma **COMISSÃO** responsável pelo monitoramento e avaliação da execução destes instrumentos jurídicos: **RESOLVE: I- DESIGNAR** os servidores **IONE PEREIRA TOMA**, Matrícula n° 245.280-4B, **MICHELE BRITO DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 205.198-2D, **JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES**, Matrícula n° 213.355-5C, e **WITNEY DA SILVA DE ARAUJO**, Matrícula n° 102.170-2F, para integrarem a comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do **TERMO DE FOMENTO DE N° 001/2017 - ABRIGO MOACIR ALVES - NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO**, cujo objetivo é a conjugação de recursos técnicos e financeiros aos partícipes, com vistas à execução do acolhimento institucional de longa permanência para criança e adolescente com deficiência, sob medida de proteção, que se encontrava em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, de acordo com o Plano de Trabalho integrante deste instrumento. **II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 09 de Setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 21015

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
PORTARIA N.º 100/2020-GS/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, Título VI - Capitulo I, art. 62, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - CONCEDER - FÉRIAS aos seguintes servidores: **Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said,** matrícula 204.349-1F, 10 (dez) dias no período de 6/1/2020 a 15/1/2020, do exercício de 2019/2020; **Edijandria Carvalho de Souza,** matrícula 198.325-3F, 10 (dez) dias no período de 29/6/2020 a 8/7/2020, do exercício de 2019/2020; **Maria do Socorro Pereira e Silva,** matrícula 003.106-2D, 30 (trinta) dias no período de 15/1/2020 a 13/2/2020, do exercício de 2019; **Tadeu Rocha da Silva,** matrícula 196.927-7D, 10 (dez) dias no período de 14/9/2020 a 23/9/2020, do exercício de 2019/2020; **Luis Henrique Piva,** matricula 198.503-5D, 10 (dez) dias do no período de 3/2/2020 a 12/2/2020, exercício de 2019/2020; **Lenir Marta Leite Athayde,** matricula 052.258-9E, 30 (trinta) dias no período de 10/8/2020 a 8/9/2020, do exercício de 2017; **Irismar Ribeiro DAvila de Souza,** matricula 107.891-7C, 11 (onze) dias no período de 10/2/2020 a 21/2/2020, exercício de 2020; **Eliana Mendes de Sousa,** matricula 051.044-0E, 30 (trinta) dias no período de 5/3/2020 a 4/4/2020, do exercício de 2017, 30 (trinta) dias no período de 5/4/2020 a 4/5/2020, do exercício de 2019 e 30 (trinta) dias no período de 4/8/2020 a 2/9/2020, do exercício 2020; **Antonia Nonata da Costa,** matricula 100.054-3E, 15 (quinze) dias no período de 16/3/2020 a 30/3/2020, do exercício 2020; **Regina Coeli Mineiro de Alencar,** matricula 110.703-8F, 10 (dez) dias no período de 4/3/2020 a 13/3/2020, do exercício 2020; **Lucelia Pereira de Souza**, matricula 148.287-4D, 20 (vinte) dias no período de 2/1/2020 a 21/1/2020, do exercício de 2020 e 10 (dez) dias no período de 10/2/2020 a 20/2/2020, do exercício de 2020; **Rogerio Sampaio Bessa,** matricula 171.400-7C, 15 (quinze) dias no período de 21/09/2020 a 05/10/2020, do exercício de 2018/2019; **Ana Claudia da Costa Leitao**, matricula 198.967-7C, 10 (dez) dias no período de 9/6/2020 a 18/6/2020, do exercício de 2019/2020 e 10 (dez) dias no período de 9/9/2020 a 18/9/2020, exercício de 2019/2020; **Luiz Carlos dos Santos Souza,** matrícula 154.031-9C, 15 (quinze) dias no período de 1/9/2020 a 15/9/2020, do exercício de 2020; **Gilzete da Silva Beleza,** matrícula 153.340-1D, 15 (quinze) dias no período de 21/9/2020 a 5/10//2020, do exercício de 2018; **Miqueias Santos de Souza,** matrícula 227.094-3B, 30 (trinta) dias no período de 24/3/2020 a 22/4/2020, do exercício 2015/2016; **Gilberto Olavo Costa de Oliveira,** matrícula 125.657-2F, 15 (quinze) dias no período de 25/3/2020 a 8/4/2020, do exercício de 2019/2020; **Jacob da Silva Sicsu**, matrícula 020.038-7C, 15 (quinze) dias no período de 20/7/2020 a 3/8/2020, do exercício de 2019; **Fabricia Arruda Moreira Amazonas,** matrícula 232.608-6A, 10 (dez) dias no período de 1/7/2020 a 10/7/2020, do exercício 2019/2020; **Rosenberg de Souza Oliveira**, matrícula 146.678-0B, 20 (vinte) dias no período de 10/3/2020 a 29/3/2020, do exercício 2019/2020; **Jose Carlos Ribeiro**, matrícula 142.470-0C, 15 (quinze) dias no período de 3/8/2020 a 17/8/2020, do exercício 2020; **Alicia Barbosa Rodrigues**, matrícula 248.115-4A, 15 (quinze) dias no período de 24/8/2020 a 7/9/2020, do exercício 2019/2020; **Jose Ronaldo Moura Rodrigues**, matrícula 146.513-9D, 30 (trinta) dias no período de 8/9/2020 a 7/10/2020, do exercício 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 21018

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
PORTARIA N.º 082/2020-GABINETE/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a edição da Lei n.° 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO,** o cargo vago em face da aposentadoria por tempo de serviço da servidora abaixo mencionada, conforme Decreto de 5 de junho de 2020, publicado no DOE no dia 5/6/2020, Ed. 34.263.

RESOLVE: I. CESSAR OS EFEITOS da Portaria N.° 105/2017, publicada no DOE no dia 22/11/2017, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à aludida servidora, conforme abaixo:

NOME	CARGO/SMB	NÍVEL	A CONTAR DE
Elma Farias Borges	Assis. Técnico 1ª Classe E	13	1/8/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus (AM), 27 de agosto de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 21019

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº. 0186/2020-GP/CSC

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n.º8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA é a única empresa no Brasil autorizada a prestar o serviço de manutenção corretiva e preventiva, conforme documento constante nos autos, às fls 30-31 e 48-49;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada à fls 63;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls 64 a 68 está compatível com os preços praticados por este Centro;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 07515/2020 - CSC.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva e preventiva de elevador;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA pelo valor mensal de R$ 1.200,00 no valor global de R$ 14.400,00;

À consideração do Presidente do CSC para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 21002

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2017-CSC;

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 meses, do contrato de prestação de Serviços de Hospedagem de Site, a contar de 23/09/2020 a 23/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.0004689/2020;

VALOR GLOBAL: R$ 9.159,00 (Nove mil cento e cinquenta e nove reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa **339040**, Programa de Trabalho **04.122.0001.2643.0001**, Fonte de Recurso **121**, tendo sido emitida pelo contratante em 08/09/2020 a Nota de Empenho nº **2020NE00263**

no valor de **R$ 763,25** (setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); Ficando o restante do valor a ser empenhado à conta da dotação que for consignada.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 21036

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2016-CSC;
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020;
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 meses, do contrato de prestação de Serviços de Firewall, a contar de 10/09/2020 a 10/09/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.0004691/2020;
VALOR GLOBAL: R$ 15.120,84 (quinze mil cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa **339040**, Programa de Trabalho **04.122.0001.2643.0001**, Fonte de Recurso **121**, tendo sido emitida pelo contratante em 03/09/2020 a Nota de Empenho nº **2020NE00258** no valor de **R$ 798,04** (setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos); Ficando o restante do valor a ser empenhado à conta da dotação que for consignada.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 21037

Polícia Civil do Estado – PC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2020- PCAM

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2020- PCAM que entre si celebram a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma abaixo:

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste instrumento simplesmente denominada de 1ª ACORDANTE, sediada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Pedro Teixeira, n.º 180, Planalto, CEP: 690040-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.072.388/0001-24, neste ato representada por sua **DELEGADA-GERAL, Sra. EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**, brasileira, casada, Delegada de Polícia, portadora da Carteira de Identidade Funcional n° 1265790 - PI e inscrita no CPF/MF n° 470.573.003-87 e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (ALEAM)**, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, neste instrumento denominada 2ª ACORDANTE, com sede no Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque - Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950 - Bairro Parque Dez, cidade de Manaus (AM), CEP: 69050-030, neste ato representada por seu Presidente, Deputado J**OSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n° 10498974-SESEG/AM e CPF/MF Nº 439.270.092-53, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus (AM), na Praça Nossa Senhora de Nazaré - Ed. Portal da Villa - Bloco Beta, Apto. 1501, Bairro Adrianópolis, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo N° 1565.0017268.2020, doravante referido apenas por PROCESSO.
CONSIDERANDO as disposições de servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas para a ALEAM, Órgão representativo do Poder Legislativo Estadual, a fim de regularizar a situação funcional de servidores da 1ª ACORDANTE, e ainda atender os princípios basilares do Direito Constitucional e Administrativo brasileiro, quais sejam: LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e 141, I, § 1°, da Lei 2.271/1994 (ESTATUTO DO POLICIAL CIVIL) e com a redação dada pela Lei n° 4.866/2019, c/c, o artigo 52,§ 2°, III e alíneas da Lei n. 1.762/1986, com redação da pela Lei Complementar n. 152/2015;
CONSIDERANDO a Recomendação do ano de 2017 do Ministério Público do Estado do Amazonas n° 002.2008.13.1.1.1254317.2017.23345 apontando que as disposições devem ocorrer preferencialmente sem ônus para o órgão de origem, ou quando existir ônus para o órgão de origem, recomenda-se que seja assinado Acordo de Cooperação Técnica.
CONSIDERANDO ainda, o Ofício Circular n° 01/2020-TCE/DICAPE, onde foi solicitado que a PC/AM apresentasse os comprovantes de ressarcimento dos valores pagos para cada servidor disposicionado e que em cada prorrogação constasse a previsão do ressarcimento;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 02, de 20 de abril de 2020, da Controladoria Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado que circulou em 28 de abril de 2020, no sentido de recomendar a implementação de ações que possam justificar ou sanar problemas detectados pelo órgão de Controle Externo, objeto de Determinações e Recomendações quando do julgamento anual das Contas de Gestão.
Os partícipes celebram e assinam, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pela Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, e pelas cláusulas abaixo, mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente acordo a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os partícipes do ajuste, em atividades de comum interesse, mediante disposição de servidores dos respectivos quadros, objetivando dotar os órgãos e entidades convenentes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais.
1.2. As atividades a serem desempenhadas pelos servidores cedidos poderão não corresponder àquelas em que haja a previsão legal da atribuição para os cargos conforme respectivas leis.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA DISPOSIÇÃO DE PESSOAL
2.1. Para os fins deste Acordo, considera-se
a) Disposição: Modalidade de movimentação de servidor público para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem;
b) Órgão Cessionário: o órgão onde o servidor exercerá suas atividades;
c) Órgão Cedente: órgão de origem e lotação do servidor disposicionado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
3.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como fundamento o art. 116, da Lei 8.666/1993, suas alterações, preceitos do Direito Público, art. 141, I, da Lei n° 2.271, de 10 de janeiro de 1994 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Amazonas) c/c art. 52, §2, III, "a" e "b" da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, bem como a deliberação da Mesa Diretora da ALEAM nos autos do autos do Processo n° 2020.10000.00000.0.000904 e tudo o mais que consta em autos próprios da Polícia Civil do Estado do Amazonas.
CLÁUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES DA DISPOSIÇÃO
4.1. As disposições serão precedidas de solicitações pelo gestor do órgão interessado (cessionário), com descrição das atividades a serem executadas pelo servidor disposicionado, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança que será nomeado.
4.2. O Servidor disposicionado permanecerá sujeito ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo ou emprego efetivo do órgão de origem.
4.3. Obriga-se o Poder CESSIONÁRIO a remeter, até o 5° dia útil de cada mês, as folhas ou registros de frequência do Servidor colocado à disposição, para fins de anotação e liberação dos pagamentos devidos.
4.4. Não sendo enviada a comunicação sobre a frequência no prazo referido no item antecedente, o órgão CEDENTE deverá sustar o pagamento relativo ao mês correspondente, o qual somente será liberado após a regularização da sua situação funcional, pela comprovação do efetivo comparecimento ao serviço.
4.5. A infringência por parte do Servidor disposicionado às normas legais ou regulamentares acarretará o seu imediato retorno ao órgão/entidade de origem, para responder ao devido processo disciplinar.
4.6. O expediente que tratar a matéria no Órgão de origem do servidor (cedente) deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:
a) Nome, cargo, formação acadêmica, experiência profissional, matrícula e CPF do servidor;
b) Prazo da disposição, que não poderá exceder ao período de 12 (doze) meses, podendo sofrer prorrogações;
c) Declaração de inexistência de impedimentos à disposição.
CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E RECURSOS
5.1. O órgão CEDENTE, em face do princípio da RECIPROCIDADE, arcará com os valores inerentes aos vencimentos do servidor disposicionado, com exceção dos valores referentes ao cargo em comissão ou função de confiança que são de responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO.
5.2. O órgão CESSIONÁRIO arcará com os valores relativos a auxílio-alimentação conforme o mesmo valor pago aos servidores de seu quadro, não podendo o servidor acumular auxílios entre os órgãos participantes deste TERMO.
5.3. É facultado a qualquer das partes recusar a requisição de pessoal.
5.4. O CESSIONÁRIO assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiros pelo servidor disposicionado, durante a vigência da disposição, quando decorrentes de atas praticados no exercício da função pública.
5.5. O CESSIONÁRIO oferecerá participação aos servidores disposicionados, nas mesmas condições dos servidores do quadro do CESSIONÁRIO, em seminários, simpósios, congressos, cursos ou qualquer evento cultural que promova ou participe, visando o aprimoramento intelectual.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

6.1. A relação do Servidor disposicionado neste instrumento e em seus aditivos deverá ser alterada mediante a celebração de termos aditivos de inclusão e/ou exclusão, observadas as exigências e publicação dos referidos atas modificativos.

6.2. Qualquer disposição de Servidor à disposição, poderá ser cancelada, em todo o tempo, especialmente se não for comunicada, mensalmente, a frequência do mesmo no órgão em que estiver em exercício, situação em que deverá ser suspenso o pagamento da remuneração até a regularização das informações referentes à frequência efetiva.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DO ACORDO

7.1. Compete à Diretoria de Setor de Pessoal ou Recursos Humanos do órgão CEDENTE e CESSIONÁRIO exercer a fiscalização e acompanhamento deste Acordo, na forma do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, arcando com a responsabilidade do controle dos servidores respectivamente disposicionados.

CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA DO ACORDO

8.1. O presente ACORDO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de termos aditivos e atualização de dados do pessoal disposicionado, se for o caso.

8.2. As normas do presente ACORDO poderão, no curso de sua vigência, ser alteradas, revogadas ou modificadas parcial ou integralmente, por acordo entre as partes convenentes, respeitadas as leis e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA NONA- DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

9.1. O presente ACORDO poderá ser rescindido, independentemente de justificação por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que proceda à sua denúncia e comunique à outra parte com 60 (sessenta) dias de antecedência.

9.2. Poderá, ainda, ocorrer a rescisão deste ACORDO no caso de superveniência de lei ou de outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável, por razões de relevante e excepcional interesse público, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo previsto no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA AÇÃO PROMOCIONAL

10.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente ACORDO, será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos celebrantes, observando o disposto no art. 37, § 1.0, da Constituição Federal/88.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei n° 8.666/93, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos conjuntamente pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e, pela Delegacia Geral, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e execução deste Acordo de Cooperação.

Manaus (AM), 20 de julho de 2020.

JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20874

RESENHA DA PORTARIA Nº 1086/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Manaus/AM, o servidor **ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 171.579-8A, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 15/08/2020. **II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamento de Polícia do Interior, Departamento de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 20 de agosto de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20872

RESENHA DA PORTARIA Nº 1132/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens dos servidores **HUGO DANIEL DE MEDEIROS SILVA**, EPC, mat. nº 211.037-7A, **ALHENNA DIAS SILVA**, IPC, mat. 211.437-2A, **ULYSSES ALVES MELO**, IPC, mat. 212.291-0A, do município de Manaus/AM para o município de Camboriú/SC, **via aérea, no período de 23/08/2020 a 26/08/2020**, com a finalidade o cumprimento dos mandados de prisão nº 001.2020/061000-8, nº 001.2020/061013-0, nº 001.2020/061004-0, no Estado de Santa Catarina. Manaus, 01 de setembro de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20873

RESENHA DE PORTARIA Nº 1106/2020-GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.00001511.2020-PC/AM**, de interesse do servidor **JOÃO MARTINS LOPES**, motorista, Matrícula n° 007.945-6D, **a contar de 03/05/2020**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestora a partir desta data. Manaus, 24/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20875

RESENHA DE PORTARIA Nº 1105/2020-GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc... **I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.00001180.2020-PC/AM**, de interesse do servidor **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 153.612.5A, **a contar de 14/03/2020**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestora a partir desta data. Manaus, 240/8/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20876

RESENHA DE PORTARIA Nº 1103/2020-GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc... **I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.00001820.2020-PC/AM**, de interesse do servidor **MARCELO PHILIPE DURAND VITOR**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 113.318-7C, **a contar de 04/03/2020,** nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestora a partir desta data. Manaus, 240/8/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20877

RESENHA DE PORTARIA Nº 1102/2020-GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.00000513.2019-PC/AM, de interesse do servidor **FULTON FABIANO RIKER**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 007.438-1D, **a contar de 26/01/2019**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro

de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestora a partir desta data. Manaus, 24/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20878

RESENHA DA PORTARIA Nº 1100/2020-GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.00000332.2019-PC/AM. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o ressarcimento da quantia de **R$ 3.512,13 (três mil, quinhentos e doze reais e treze centavos)**, ao servidor **WLADMIR BOTELHO RAMOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.382-5A, da mesma forma que foi descontado do contracheque, ou seja, 08 (oito) parcelas de R$ 439,02 (quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos), referente a restituição do valor da arma de fogo tipo Pistola, Marca Taurus, Modelo PT 840, Série SET 75939, pertencente ao acervo da Polícia Civil, nos termos do artigo 885, da Lei nº 10.406/2002. **Manaus, 21/08/2020.**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20879

RESENHA DA PORTARIA Nº 1063/2020-GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.00000863.2020. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONCESSÃO** da Licença para o Desempenho de Mandato Classista para a servidora **VIVIANY DA CRUZ RAMOS PINTO**, Perita Legista, Matrícula nº 183.516-5B, para ocupar o cargo de Vice-Diretora Social do Estado do Amazonas na Associação Brasileira de Criminalística, durante o biênio, **compreendido entre 04 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2021**, atendendo os requisitos que tratam o § 1º do artigo 129, da Lei nº 2.271/1994 e inciso I, artigo 1º, da Lei nº 2.709/2001. Manaus, 19/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20880

RESENHA DA PORTARIA Nº 1060/2020 - GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.00002340.2020 - PC/AM. A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** à servidora **MARILANE MARINHO DE MENEZES**, Perita Legista, Matrícula nº 123.324-6G, **a contar de 03/08/2020**, **pelo período de 06 (seis) meses e sem remuneração**, nos termos da Lei n° 2.271, de 10 de janeiro de 1994, artigo 117, inciso VI, e 128 - Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 18/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20882

RESENHA DA PORTARIA Nº 1044/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Eirunepé/AM, o servidor **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 211.473-9A, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 15/08/2020. **II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamento de Polícia do Interior, Departamento de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato. EMILIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA, Delegada-Geral de Policia Civil, Mat. nº 171.389-2A. Manaus, 14 de agosto de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20883

RESENHA DA PORTARIA Nº 993/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc... **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Manaus/AM, o servidor **MAURO GAUDÊNCIO DA COSTA TEIXEIRA JUNIOR**, escrivão de polícia, matrícula n.º 162.560-B, nos termos do artigo 27, V, da Resolução do TSE n.º 23.609/2019 da Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio 1990 e artigo 117 c/c 123 §§1º e 2º da Lei n.º 2.271/94, Estatuto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, **a contar de 15/08/2020; II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor da Ata de Convocação Partidária, até 18/09/2020 e comprovante do pedido de Registro da Candidatura até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento; **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como o candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, nos moldes do artigo 123 da Lei 2.271/94; **IV - COMUNICAR** a Delegada-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor do cargo de Direção, Chefia, Assessoramento, ou Fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito; **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, Ao Departamento de Polícia Metropolitana, ao Departamento de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 05 de agosto de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20885

RESENHA DA PORTARIA Nº 1039/2020-GDG/PC.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA JUNIOR,** Assist. Adm., mat. nº 106.172-0 B, da FG-3, Gerente de Perícia do DPTC, **a contar de 07/08/2020** e **DESIGNAR CLEÓGENES GUEDES GOMES**, Perito Criminal, mat. nº172.453-3 A, para FG-3, Gerente de Perícia do DPTC, **a contar de 07/08/2020.** Manaus, 13/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20886

RESENHA DA PORTARIA Nº 1111/2020-GDG/PC.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO,** IPC, mat. nº 134.275-4 F, para FG-3, a contar de 01/07/2020. Manaus, 24/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20887

RESENHA DA PORTARIA Nº 1048/2020-GDG/PC.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR MARCELO BENEDICTO VIEIRA DE CARVALHO**, EPC, mat. nº 180.901-6 B, para FG-3, Chefe de Cartório do 4º DIP, **a contar de 03/08/2020.** Manaus, 14/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20888

RESENHA DA PORTARIA Nº 1091/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR RICHARD LUIS LUZEIRO DA CRUZ E SILVA**, IPC, Mat. nº 171.759-2C, **para continuar substituindo temporariamente**, a servidora IZANDRA CALDAS ONO, EPC, Mat. nº 171.705-7A, como Gerente AD-2, **no período de 06/07/2020 a 12/08/2020**, em virtude de sua incapacidade laborativa em decorrência da prorrogação da concessão de licença maternidade; **II - AUTORIZAR**, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986, o pagamento do cargo em provimento em comissão, simbologia AD-2, Gerente, ao servidor **RICHARD LUIS LUZEIRO DA CRUZ E SILVA,** IPC, Mat. n.º 171.759-2C, em razão de continuar exercendo a função de Gerente, em substituição a servidora IZANDRA CALDAS ONO, EPC, Mat. nº 171.705-7A, n**o período de 06/07/2020 a 12/08/2020.** Manaus, 20 de agosto de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 20889

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e Associação Canto da Mata dos Interpretes e Compositores do Estado do Amazonas. OBJETO: Pagamento referente à apresentação teatral e cênico na campanha de carnaval seguro do DETRAN/AM 2020 no período de 21 a 25/02/2020, conforme nota fiscal nº 13 emitida em 04/03/2020. VALOR: R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinqüenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4414/2020-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21030

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e Associação Canto da Mata dos Interpretes e Compositores do Estado do Amazonas. OBJETO: Pagamento de composição e gravação do jingle que embalou a campanha de carnaval seguro do órgão no período de 21 a 25/02/2020, conforme nota fiscal nº 14 emitida em 04/03/2020. VALOR: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4421/2020-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21032

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de impressão de material gráfico, utilizados durante as Campanhas Educacionais de Trânsito: Voltas as Aulas, Carnaval (Disk Pileque), Movimento Maio Amarelo e Programa Amazonas Presente, para atender as necessidades deste DETRAN/AM, no período de janeiro a agosto de 2019, conforme Nota Fiscal nº 634 emitida em 10/08/2020, no valor total de R$ 198.050,00 (cento e noventa e oito mil e cinquenta reais).VALOR: R$ 198.050,00 (cento e noventa e oito mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6460/2020-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de setembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21033

RESENHA DA PORTARIA Nº778/2020/DETRAN/AM/DA/DP 09/09/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa para atender aos Postos de Atendimento aos Cidadãos- PAC´S, autorizada pela portaria nº 018/2020 de 07.01.2020; RESOLVE: I - EXCLUIR o servidor JAIR DE MATOS SAMPAIO, da Comissão Administrativa para atender aos Postos de Atendimento aos Cidadãos- PAC´S, autorizada pela portaria nº 018/2020 de 07.01.2020.II - INCLUIR a servidora OLINDA MARIA RIBEIRO DA SILVA, como Membros da mesma comissão e estabelecer a titulo de gratificação mensal, 32,62 UBAs (R$21,46)no código 0807, até o final do exercício de 2020; III - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de setembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 21028

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO- SUHAB
EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 27/2017-SUHAB. **DATA:** 01.09.2020. **PARTES:** SUHAB e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, para continuidade na prestação dos serviços de Cobertura de Seguro Habitacional para sinistros de Morte, Invalidez Permanente e Danos Físicos para os mutuários das unidades habitacionais, para atender às necessidades desta SUHAB. **VALOR: R$ 1.304.477,89. VIGÊNCIA: 01.09.2020 a 01.09.2021. FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 1.3707.2020-SUHAB. Manaus, 01 de setembro de 2020.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Diretora-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 20995

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO- SUHAB
EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 28/2017-SUHAB. **DATA:** 14.09.2020. **PARTES:** SUHAB e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses para continuidade na prestação de serviços de FIREWALL, compreendendo a prestação de serviços de gestão continuada em Segurança de Tecnologia da Informação, com a disponibilidade de appliance (conjunto de equipamentos e softwares, fornecimento, configuração, instalação e testes), gerência com monitoramento remoto, emissão de relatórios e suporte técnico para soluções de: Firewall UTM integrado com as funcionalidades de antivírus e antispyware de gateway, Intrusion Detection/Prevention System (IDS/1PS) e filtro de Conteúdo Web, para atender às necessidades desta SUHAB. **VALOR: R$ 49.004,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2643.0001, Fonte: 4010000, ND: 33904006, tendo sido emitida em 31/08/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00758, no valor de R$ 16.334,80. **VIGÊNCIA: 14/09/2020 a 14/09/2021**. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 1.3088.2020-SUHAB. Manaus, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Diretora-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 21007

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68.146/2019-IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços de Fornecimento de Bilhetes e Ordens de Passagens (PTA), Aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais, oriundo do processo administrativo nº. 68.146/2019-IPEM-AM; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata da Sessão o resultado em favor da empresa vencedora OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.181.964/0001-37, para o item 01 - desconto de 2,30% sobre o valor de R$ 96.000,00. Manaus/AM, 17 de agosto de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 21005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020-IPEM
PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2020-CPL

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 03/2020-IPEM, celebrado em 20/08/2020. 2. **PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.181.964/0001-37. 3. **OBJETO:** Contratação

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços de Fornecimento de Bilhetes e Ordens de Passagens (PTA), Aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais, oriundo do processo administrativo nº. 68.146/2019-IPEM/AM. 4. **VALOR GLOBAL:** Pagará a CONTRATADA a Comissão da Agência de Viagens, descontando 2,30% (dois vírgula trinta por cento) sobre a comissão do valor do bilhete, cuja o valor mensal estimado dos bilhetes é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo que o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) será empenhado no presente exercício, ficando o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a ser empenhado no próximo exercício financeiro. 5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias - Classificação orçamentária: 3.3.2.3.1.56.01 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recurso Próprio. 6. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:** 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 20/08/2020 a 20/08/2021. 7. **OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA**: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 03/2020-IPEM.

Manaus, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 21006

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2020-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.324/2020-IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível, oriundo do processo administrativo nº 70.324/2020/IPEM-AM; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata da Sessão o resultado em favor da empresa vencedora FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.773.308/0001-72, com o preço para o item 01 - R$ 3,589; para o item 02 - R$ 3,048 e para o item 03 - R$ 2,933. Manaus/AM, 04 de setembro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 21021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-IPEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-CPL

No dia 08 de setembro de 2020, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas/IPEM, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Combustível, conforme termo de referência para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM. Resultante do **Pregão Eletrônico nº 02/2020-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 70.324/2020-IPEM/AM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses. Empresa vencedora FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.773.308/0001-72, com o preço para o item 01 - R$ 3,589,00; para o item 02 - R$ 3,048,00 e para o item 03 - R$ 2,933,00. Manaus/AM, 08 de setembro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 21022

EXTRATO N.º 014/2020 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - **IPEM/AM** e **EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA- EPP**. **OBJETO:** Prestação de serviços de desratização, desinsetização e descupinização, nas dependências da sede do IPEM/AM e Posto de Cronotacógrafo. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços ora contratados serão executados em regime de empreitada. **VALOR GLOBAL:** Nos termos do art. 6º, VIII, a, da Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: (3339039), Fonte: Recurso Próprio. Nota de Empenho n.º 197, de 31/08/2020, no valor de R$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 70.453/2020-IPEM/AM. **Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 14 de setembro de 2020.**

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 21034

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ÓRGÃO: IDAM DATA: 14.09.2020
ERRATA:
Na PORTARIA N° 229/20-GDAF/IDAM, publicada no D.O.E., ed. de 10/09/2020 - Poder Executivo - Seção II - Pág. 20;
ONDE SE LÊ: **VALOR: R$ 8.000,00** (oito mil reais); **ND:** 339030 - **Material de Consumo**
LEIA-SE: **VALOR: R$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais); **ND: 339030 - Material de Consumo**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 21011

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA Nº 070/ADAF/AM
Autorizações de viagens, diárias e passagens e que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Luiz Antônio da Silva; Chefe de Departamento; Manaus/Humaitá/Manicoré (Santo Antônio do Matupi); 16/09 a 20/09/2020; participar de agenda com o Governador do Estado nos municípios de Humaitá e Manicoré (Santo Antônio do Matupi).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE D A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 21009

RESENHA Nº 068/MAPA/AM
Autorizações de viagens, diárias e passagens e que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.
Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
01. Michael Leal Rocha; Motorista-Colaborador Eventual; Rorainópolis/RR; 22/09/2020; 01/10/2020; realizar a meta 3, etapa 3.1; Mário Arthur da Costa Leal; Fiscal Agropecuário- Médico Veterinário; Coari/Tefé/Japurá/Maraã; 13/09 a 30/09/2020; Zala Aryssa Trevisan; Coordenadora Local II AD-3; Lábrea/Tapauá/Canutama; 22/09 a 09/10/2020; Mário Arthur da Costa Leal; Fiscal Agropecuário- Médico Veterinário; Coari/Codajás; 19/10 a 24/10/2020; realizar a meta 7, etapa 7.2. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 21029

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 201/2020 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **MARCIA REGINA CANCIO SANTIAGO**, MATRÍCULA 220.405-3B, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº 202/2020 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **MÁRIO ARTHUR DA COSTA LEAL**, MATRÍCULA 256.697-4A, na rubrica 33903989 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 3.000,00.
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº 203/2020 - ADAF

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **MÁRIO ARTHUR DA COSTA LEAL**, MATRÍCULA 256.697-4A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 2.500,00.
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº 204/2020 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **FERNANDA RECH**, MATRÍCULA 256.977-9A, na rubrica 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº 205/2020 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **FERNANDA RECH**, MATRÍCULA 256.977-9A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 6.000,00.
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 21031

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 023/2019 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2020. **PARTES**: UGPE e a empresa BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP. **OBJETO**: Alteração do tipo societário da Contratada, na forma contida na 10ª Alteração do Contrato Social, a qual transforma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Ltda. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.025103.00001314.2020-UGPE e Parecer Jurídico n. 230/2020-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 08 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 21051

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO
ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 002/2018 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 10/09/2020. **PARTES**: UGPE e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 002/2018 - UGPE por mais 30 (trinta) dias, bem como, readequar a planilha orçamentária, correspondente a 0,24% do valor atual do Contrato, perfazendo um acréscimo de R$ 140.934,10, conforme justificativa técnica da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 10/09/2020 a 10/10/2020. **VALOR**: R$ 140.934,10. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 025103; PT: 17.512.3300.1547.3300.0002, ND: 44905117, Fonte: 01607125, conforme Nota de Empenho n. 2020NE00357, emitida em 09/09/2020, no valor de R$ 140.934,10 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.025103.00001302.2020-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 10 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 21052

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2019 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 09/09/2020. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 024/2019-UGPE por mais 12 (doze) meses, com reflexo financeiro de aproximadamente 14,71% ao valor do contrato, conforme Projeto Básico n. 023/2020 e Relatório Técnico da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 09/09/2020 a 09/09/2021. **VALOR**: R$ 231.556,20. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 025103; PT: 15.122.0001.2001.0001, Fonte: 0160, ND: 33903702, conforme Nota de Empenho n. 2020NE00354, emitida em 09/09/2020, no valor de R$ 77.185,40 (setenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.025103.00001038.2020-UGPE e Parecer Jurídico n. 232/2020-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DO**E. Manaus, 9 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 21053

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N.º00117/2020-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto do Decreto 39.361. de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.
R E S O L V E:
I - **ATRIBUIR,** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.
Nome:Eliseu Queiroz Lins
Cargo/Símb.Assessor IV- AD-4
Nível: 12
A Contar: 1º/09/2020
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 21008

PORTARIA Nº0122/2020-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº02200/2020-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - CONSIDERAR AUTORIZADO, a prorrogação da Licença Especial de 03(três) meses ao servidor Wornei Silva Miranda Braga - Médico e Pesquisador Assistente desta FMT-HVD, matricula nº004359-1C, a contar do dia 28/09/2020 a 26/12/2020, referente ao qüinqüênio 2000/2005, e matricula nº004359-1D, referente ao qüinqüênio 2006/2011, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do AM.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 21010

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD.
PORTARIA Nº0123/2020-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº01368/2020 - FMT-HVD.
R E S O L V E:
I - CONSIDERAR AUTORIZADO a prorrogação da Licença Especial do servidor Roberto Mendes de Oliveira - Técnico em Patologia Clinica desta Fundação, mat.nº04964-6B pelo período de três (03) meses, a contar do dia 31/05/2020 a 28/08/2020, referente ao quinquênio de 2004 a 2009, de

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15/09/2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 21062

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD.

PORTARIA Nº0124/2020-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº01307/2020 - FMT-HVD.

R E S O L V E:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO a Licença Especial do servidor Juarez Barros Nery - Técnico em Patologia Clinica desta Fundação, mat.nº0204226C pelo período de três (03) meses, a contar do dia 03/08/2020 a 31/10/2020, referente ao quinquênio de 2006 a 2011, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 21075

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA N.º 150/2020 - FCECON O DIRETOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, I - CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO, FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO 2020.

Nome	Matricula	Exercício	Período
Abner Varela Moraes	167.273.8C	2019/2020	20/02/2020 a 20/03/2020-30D
Aldemir Coelho Maciel	017.089-5B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Alderina Silvana de S Pereira	154.000-9A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Alessandra Ferreira Alves	246.321-0A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Alfredo Coimbra Reichl	239.392-1B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Ananias Pereira Marques	173.437-7A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Andressa dos Santos Siqueira	245.559-5A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Andre Luiz Domingues	202.318-0D	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Andreza Nunes Bezerra	238.906-1A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Barbara F Abrahim	225.747-5A	2018/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Bernardes Leite de Oliveira	179.968-1C	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Carlos Alberto Guimaraes	003.993-4B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Cayo Cesar Ferreira Alves	238.802-2A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Cleopatra Medina Noronha Areosa	178.261-4B	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Edilane Silva Mendonça	238.820-0A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Ejandre Lunieres Santiago	102.200-8E	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Eleonis Freitas Nunes	192.151-7A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Eliene C Bueno de Castro	189.727-6A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Eliene Silva Mota	238.804-9A	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Elisamar Andrea Canto dos Santos	192.076-6A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Eneide Maria de Souza	155.464-6A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Erivaldo Moreira Dias	141.119-5B	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Evelan Rene Araújo Batista	189.753-5A	2019/2020	13/01/2020 a 11/02/2020-30D
Fabiola de Paula Ferreira	160.361-2 C	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Fabricio Lima Moura	203.449-2B	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Fabricio P dos Santos	247.083-7A	2019/2020	03/01/2020 a 01/02/2020-30D
Fernando Martins Moreira	210.922-0A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Francisco Carlos Alves de Lima	146.881-2B	2015/2016	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Francisco Gilvan Moreira Neves	189.768-3A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
George A M L de Albuquerque	211.525-5B	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Georgiana B do Nascimento	174.000-8B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Gilson Jose Correa	103.267-4I	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020-30D
Giuseppe Figliuolo	182.232-2B	2016/2017	06/01/2020 a 05/02/2020-30D
Glauciane do S Moreira Neves	155.668-1E	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Hadison Pereira de Souza	242.613-7B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Ida Paula da Silva Moura	189.725-0A	2019/2020	19/01/2020 a 17/02/2020-30D
Isair da Silva Lopes	150.593-9C	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Ivaneide Pantoja de Oliveira Silva	003.929-2A	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020-30D
Jacileia Helena de Souza	192.079-0A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Johnatan de Oliveira Neves	247.068-3A	2019/2020	20/01/2020 a 18/02/2020-30D
Joice Horacio Pereira	238.819-7 A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
José Alexandre Pires de Almeida	245.429-7A	2019/2020	02/01/2020 a 31/02/2020-30D
Katia Luz Torres Silva	149.054-0E	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020-30D
Kátia Uchôa do Nascimento	101.015-8C	2018/2019	31/01/2020 a 29/02/2020-30D
Katiany Regina Rabelo Nazareth	106.759-1E	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Kleber Sandro B dos Santos	154.221-4C	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Laura Rita C da Silveira	142.594-3C	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Leina T de Queiroz	150.621-8B	2016/2017	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Leiva Regina da E da Silva	191.905-9A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Leonardo Leal do Nascimento	192.074-0A	2019/2020	28/01/2020 a 26/02/2020-30D
Lia Mizobe Ono	159.076-6B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Lucia de Fatima A do Nascimento	106.699-4D	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Luciana Moraes Mota	198.788-7A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Luigi Guidobono Nunes	180.909 -1B	2019/2020	15/01/2020 a 13/02/2020-30D
Mara Lucia de Freitas	173.451-2B	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020-30D
Mara Tatiane S dos S Marialva	198.545-0B	2019/2020	13/01/2020 a 11/02/2020-30D
Marcelo Tapajos Araujo	154.465-9B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Marcia Andrade de Souza	160.341-8B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Marcio Neves Stefani	230.418-0B	2018/2019	01/01/2020 a 30/01/2020-30D

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Marcos de Jesus Vilela	015.224-2F	2019/2020	27/01/2020 a 28/02/2020-30D
Maria A Braga de Oliveira	138.029-0B	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Maria A Trindade Rebelo	153.528-5C / 153.528-5E	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Maria das G Costa de Sena	106.319-7B	2019/2020	16/01/2020 a 14/02/2020-30D
Maria das G T de Moraes Maia	003.938-1A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Maria do Socorro Santos de Araujo	173.452-0A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Maria Jose de O da S. Nunes	192.070 -7A	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Maria Sara P F de Oliveira	189.751-9A	2019/2020	03/01/2020 a 01/02/2020-30D
Marilia Muniz C de Oliveira	132.151-0D	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Mario José Castelo Branco	003.969-1A	2019/2020	03/01/2020 a 01/02/2020-30D
Marise da Silva Pereira	244.016-4A	2016/2017	01/01/2020 a 30/02/2020-30D
Marlice F da Costa	225.838-2A	2019/2020	17/01/2020 a 15/02/2020-30D
Marly Mendes Freitas	003.534-3A	2019/2020	02/01/2020 a 31/02/2020-30D
Maysa de Souza Cruz	158.544-4C	2019/2020	23/01/2020 a 21/02/2020-30D
Monica M C Simoes	142.344-4C	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Nara Farias De Sousa	183.440-1C	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020-30D
Petronio Silveira Quintelo	148047-2F	2019/2020	01/01/2020 a 31/01/2020-30D
Pitaguaras C de Oliveira Saraiva	243.996-4A	2019/2020	20/01/2020 a 18/02/2020-30D
Reinaldo Correa Lopes	173.438-5C	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Ricardo Sergio Xavier Pinto	154.924-3D	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Rose Ane Souza Moral	136.993-8E	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020-30D
Rosilene Neves Bezerra de Sá	153.755-5B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Rosilene Viana de Andrade	149.585-2D	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Sabrina Ramos Bianco	181.850-3B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Samara de Oliveira Moreno	146.511-2B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Sandro Augusto Ramos Soares	172.952-7D	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Sanelva Sheilla Rocha	160.664-6C	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Sheila Coelho da Rocha	191.917-2A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Socrates Lote de Oliveira	123.196-0A	2019/2020	28/01/2020 a 07/03/2020-40D
Sthefanny C M Azevedo	201.508-0B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Tamille Vieira Machado	238.892-8A	2018/2019	03/01/2020 a 01/02/2020-30D
Thiago Felipe L de Oliveira	247.068-3A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Vanderneila Maria L da Costa	189.728-4A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Vania Maria L da Silva Aracaty	160.475-9B	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Vania Maria L da Silva Aracaty	160.475-9C	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Vinicius Lima Ferreira Dias	248.638-5A	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020-30D
Wilibran Candido de Barros	150.011-2D	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020-30D
Zenóbia S. de Almeida Filha	180.698-0D	2016/2017	01/01/2020 a 30/01/2020-30D

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus (Am), 10 de setembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 21060

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 54/2020

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Limpeza, Desentupimento e Esgotamento de Fossas, Sumidouros e Caixas de Gorduras nº 18/2018 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 22/8/2020. **PARTES: HEMOAM** e **FABITECK SANEAMENTO LTDA; OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Limpeza, Desentupimento e Esgotamento de Fossas, Sumidouros e Caixas de Gorduras nas instalações do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 23/8/2020 a 22/8/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.283,60 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701;** Prog. Trab.: **10.302.3305.2084.0011;** Nat. Desp.: **33903916;** Fonte: **100,** em **2/9/2020,** a **NE Nº 951/2020,** no valor de **R$ 8.141,80** (Oito mil, cento e quarenta e um reais, oitenta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro; **PE Nº 860/2018-CGL,** homologado no DOE de 9/8/2018, Pub. Diversas, pág. 3. **PROC. ADM.:** 47/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 8/9/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 21080

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 59/2020

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 20/2018 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/9/2020. **PARTES: HEMOAM** e **PROJETO ENGENHARIA EIRELI; OBJETO:** Prorrogação de Prazo por 180 dias corridos, ref. à Implementação e Construção do Hemonúcleo em Coari/AM do Convênio nº 800738/2013-MS; **VIGÊNCIA:** 12/9/2020 a 11/3/2021; **VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS:** R$ 1.571.865,16 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17302;** Prog. Trab.: **10.302.3267.1529.0005;** Nat. Desp.: **44905104;** Fonte: **0370.1223,** NE a ser emitida pela Contratante. As despesas deste aditivo serão consignadas no exercício vigente; **CC Nº 11/2018-CGL, Artigo 22, Inciso I, Lei nº 8.666/93,** homologada no DOE de 12/7/2018, Public. Diversas, pág. 3. **PROC. ADM.:** 1561/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 10/9/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 21082

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 58/2020

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Impressão e Locação de Equipamento nº 25/2017 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 31/8/2020. **PARTES: HEMOAM** e **ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Impressão/Cópia de Folha de Papel nos formatos A4/Ofício, e Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática Tipo Laser ou Led compatível c/ formato A4 do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 1/9/2020 a 31/8/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 152.928,00 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701;** Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001;** Nat. Desp.: **33903912;** Fonte: **121,** em **2/9/2020,** a **NE Nº 953/2020,** no valor de **R$ 12.744,00** (Doze mil, setecentos e quarenta e

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quatro reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 1166/2016-CGL (Ata de Reg. de Preços nº 26/2017),** homologado no DOE de 11/1/2017, Pub. Diversas, pág. 7. **PROC. ADM.:** 879/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 8/9/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 21083

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 57/2020

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Gêneros Alimentícios nº 25/2016-HEMOAM; **ASSIN.:** 31/8/2020. **PARTES: HEMOAM** e **R. MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP; OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Gêneros Alimentícios, visando o fornecimento de Lanches aos Doadores por ocasião das Coletas de Sangue, Internas e Externas do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 1/9/2020 a 31/8/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 161.190,00 (Cento e sessenta e um mil, cento e noventa reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701;** Prog. Trab.: **10.302.3305.2461.0011;** Nat. Desp.: **33903941;** Fonte: **231,** em **4/9/2020,** a **NE Nº 961/2020,** no valor de **R$ 26.865,00** (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 693/2016-CGL,** homologado no DOE de 17/8/2016, Public. Diversas, pág. 2. **PROC. ADM.:** 723/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 8/9/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 21085

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 55/2020

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Antivírus e Fornecimento de Licenças nº 22/2020 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 26/8/2020. **PARTES: HEMOAM** e **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO:** Serviços de Manutenção e Atualização de Novas Versões, e o Fornecimento de 700 Licenças de Uso de Solução de Proteção contra Vírus, Spyware, Malware e demais tipos de Ameaças Virtuais, Módulo de Administração Centralizada da Solução, por um período de 36 meses p/ atender as necessidades do HEMOAM; **PE/SRP Nº 26/2019-TJAM,** respaldado no **Artigo 2, § 1º da Lei nº 10.520/2002,** ref. à **Ata de Registro de Preços nº 31/2019,** homologado no Diário da Justiça Eletrônico de 13/8/2019, Cad. Admin., pág. 5; **VALOR GLOBAL:** R$ 41.790,00 (Quarenta e um mil, setecentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 26/8/2020 a 25/8/2023; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701;** Prog. Trab.: **10.302.3305.2084.0011;** Nat. Desp.: **33904001;** Fonte: **121,** em **5/8/2020,** a **NE Nº 867/2020,** no valor de **R$ 41.790,00** (Quarenta e um mil, setecentos e noventa reais), atendendo na totalidade a cobertura contratual. **PROC. ADM.:** 441/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 8/9/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 21091

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 109/2020 - GHEMOAM

CONSIDERANDO o teor do **Parecer nº 174/2020 - ASJUR/HEMOAM c/c nº 549/2020-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 1503/2020 - HEMOAM (PA Nº 7333/2020 - CSC)**; **RESOLVE: I-TORNAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, c/ base no **Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93**, a aquisição do medicamento quimioterápico Pegaspargase (Concentração 750 Ui/ml) em atendimento as necessidades do HEMOAM; **II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S/A**, sit. na Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, lote D, Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB, CEP: 58310-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0002-26, no **Valor Global de R$ 831.049,60** (Oitocentos e trinta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 11/9/2020.

IDENIR DE ARAUJO RODRIGUES
Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

RATIFICO, O ATO ACIMA, DE ACORDO COM O ART. 26, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM MANAUS, 11/9/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 21087

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 655/2020 - O Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **NUNO PONCE DE LEÃO GONÇALVES**, matrícula n.º 247.392-5A, Assessor I, do Controle Interno, para responder pela Gerência do Controle Interno - **CONTRIN**, por 10 (dez) dias, no período de 21 a 30/09/2020, por motivo de gozo de férias da titular, referente ao exercício 2020. **DETERMINAR** que a **COGEP** adote as medidas cabíveis. Manaus, 15 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 21012

PORTARIA Nº 622/2020 - PROCESSO Nº 2020.7.06174EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da SEINFRA, ALFREDO TAPAJOS NETTO, falecido em 06/05/2020, no cargo de Engenheiro 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 001195-9-D, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.856,30 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.856,30 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a AUGUSTO CESAR LOUREIRO TAPAJOS, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia a contar da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GIZELE CORDOVIL MAIA
Gerente de Previdência, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 21038

PORTARIA Nº 624/2020 - PROCESSO Nº 2020.7.05938EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, OSWALDO ALVES BELEM, falecido em 27/04/2020, no cargo de Vigia - 1ª Classe - ED-NFD-I, Matrícula nº. 023766-3 B, cujos proventos totalizavam R$ 1.023,21 (mil, vinte e três reais e vinte e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.023,21 (mil, vinte e três reais e vinte e um centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, §2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a MARIENE RABELO BELEM, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GIZELE CORDOVIL MAIA
Gerente de Previdência, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 21039

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA Nº 626/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.07729EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, JOSÉ EISENHOWER DOS REIS PEREIRA, falecido em 09/08/2020, no cargo de Professor PF20-LPL-IV Ref. G, matrícula nº. 027192-6-B, remuneração de R$ 2.470,40 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.470,40 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA APARECIDA RODRIGUES LAGOS, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GIZELE CORDOVIL MAIA
Gerente de Previdência, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 21040

PORTARIA Nº 631/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.03029EXE e 2020.7. 03068EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC-AM Sra. ROSA MARIA RIOS GOMES E GOMES, falecida em 15/01/2020, nos cargos de Professor Código SMP-11-154, equivalência remuneratória do cargo atual de Professor 4ª Classe PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula nº 012750-7C e Professor 4ª Classe PF20-LPL-IV, Referência A Matrícula nº 012.750-7E, cujo os somatórios dos proventos totalizam R$ 3.408,32 (três mil, quatrocentos e oito reais trinta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 2.826,29 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a ODILON DE OLIVEIRA GOMES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GIZELE CORDOVIL MAIA
Gerente de Previdência, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 21041

PORTARIA Nº 609/2020 - PROCESSO Nº -2020.7.06819EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da SEDUC, MARINA NEVES CIDADE, falecida em 11/06/2020, no cargo de AUX.DE SERV.GERAIS ED-NFD-I EQUIVALENTE A AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG- 3ª CLASSE - REF. A, matrícula nº. 027260-4 A, remuneração de R$ 1.661,07 (mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.661,07 (mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a FRANCISCO FERREIRA BRITO, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GIZELE CORDOVIL MAIA
Gerente de Previdência, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 21042

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao 3º Termo Aditivo a Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (DIEBOLD) e Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2020; OBJETO: Em razão do disposto no parágrafo 3º do art. 17, da Resolução n. 71 de 06/05/2016, a DIEBOLD em comum acordo com a UEA e F.UEA informa que do valor de R$ 671.066,32 (seiscentos e setenta e um mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), aportado no Projeto "Sistema de Comunicação pela Linha de Alimentação para Terminais ATM (PL-Com)", no ano-calendário 2019, R$ 594.557,99 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades do projeto no ano-calendário 2020, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 2020/00009847.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21056

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-UEA; DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e AM Tecnologia LTDA; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por 06 (seis) meses, pelo período de 19/08/2020 a 19/02/2021, para dar continuidade aos serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, assistência técnica com reposição de peças dos equipamentos e periféricos odontológicos da Policlínica Odontológica e NAOPE/CEO/UEA, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 33903917; Nota de Empenho nº 2020NE01241, emitida em 18/08/2020, no valor de R$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00013153.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21057

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018-UEA; DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa Travessia Editora e Livraria Ltda; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação e supressão na ordem de 30% (trinta por cento) ao Contrato Administrativo nº 025/2018-UEA, por 12 (doze meses), de 26/08/2020 a 26/08/2021, para dar continuidade ao serviço de fornecimento de publicações bibliográficas, com a finalidade de complementar o acervo bibliográfico permanente da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, conforme Projeto Básico, que passa a ser parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R$ 1.583.400,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 131.950,00 (Cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00008544.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21058

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 012/2020-UEA; DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa CLARO S.A; OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de telefonia móvel pessoal com tecnologia 3G ou 4G, mediante disponibilização de acessos móveis, com área de registro nos estados do Amazonas, São Paulo e Distrito Federal, com cobertura para roaming nacional e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade longa distância nacional, na forma da Proposta, do Edital do Pregão Eletrônico, e do Projeto Básico, que passam a fazer parte deste Termo, como se nele estivessem transcritos; PRAZO: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de R$ 815.721,48 (oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), o qual será pago conforme o cronograma previsto no Projeto Básico; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.3308.1554.0001, Natureza da Despesa: 33903992; Fonte: 01160000, Nota de Empenho n. 2020NE01188, emitida em 27/07/2020, no valor de R$ 772.848,00 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais); b) Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903992; Fonte: 01160000, Nota de Empenho n. 2020NE01189, emitida

em 27/07/2020, no valor de R$ 42.873,48 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00010261.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21059

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 012/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; CONSIDERANDO o princípio da economicidade. **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 012/2020 da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 21055

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO nº 0034/2020-DAF/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 032/2020.
DATA DE ASSINATURA: 14/09//2020.
PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME
OBJETO: Liquidação do valor devido pela FAAR, relativo ao pagamento de prestação de serviço de vigilância e segurança armada nos Estádios de Futebol e demais Equipamentos de Esporte e Lazer administradas pela FAAR, executado no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, conforme reconhecimento de dívida nº 2020RI00033 de 03/09/2020 e da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) nº 673 emitida em 02/07/2020, no valor de R$ 325.136,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 27.811.3303.2556.0001 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 160 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações, Conforme Nota de Empenho nº 2020NE00181 de 14/09/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.028302.000752.2020-FAAR;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 056/2020-ASSJUR/FAAR, de 17 de agosto de 2020.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor-Presidente da FAAR

Protocolo 21094

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROTOCOLO SPROWEB 8814-2019, de 11/12.

Autorizar a suspensão do Contrato Individual de Trabalho do empregado **JAIRO CORREA FERNANDES**, matrícula 1402-8, **cargo** de Analista de TI 220h, **função** Analista de Rede, nível E02, com lotação na **DSERV** - Divisão de Serviços, por 57 (cinquenta e sete dias), de 23/10 a 18/12/2020.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM -Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 20999

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMUNICADO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, torna público o Resultado do Julgamento referente à Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020 - CPL/CIGÁS.
EMPRESA HABILITADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.
EMPRESAS INABILITADAS: ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.
O prazo para as licitantes participantes, caso tenham interesse de recorrerem da decisão proferida, nos termos da Lei n. 13.303/16 será iniciado em 16.09.2020. Franqueado, desde já, o direito de vistas aos documentos.
Manaus, 14 de setembro de 2020.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 20979

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
PORTARIA Nº 082/2020/GP - AMAZONASTUR

A Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa para produção, captação de imagens, edição e finalização de vídeos, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;
II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa FILMES 602 EIRELI - CNPJ Nº 29.516.888/0001-00, pelo valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
À consideração da Presidência para ratificação.
Manaus, 14 de setembro de 2020

NÍVEA SANTOS DE MELO DUTRA
Diretora Administrativa e Financeiro, em Exercício

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.275/2020 - AMAZONASTUR.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 21004

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

Espécie: Contrato nº 9912447673/2020. Assinatura: 31.08.2020. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, que atendam às necessidades da COSAMA. Valor Global Estimado: R$16.000,00 (dezesseis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 68 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 1325/2020. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 15.09.2020.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 21079

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação. Objeto: Aquisição de 100 (cem) cadeiras ergonômicas para atendimento da Sede Administrativa e anexo I (galpão), conforme processo nº 1498/2020. Vencedor: M G SILVA MONTEIRO & CIA LTDA. CNPJ 04.561.791/0001-80 no valor R$37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). A dispensa foi homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 11/09/2020. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 21067

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 15 de setembro de 2020 Número 34.333 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 032/2020/DG/HPS28

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, no uso de suas atribuições legais,e
CONSIDERANDO que o art. 25, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;
CONSIDERANDO que a empresa A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA é distribuidora exclusiva no Estado do Amazonas, autorizada a comercializar produtos e reagentes para a linha bioquímica da Siemens Healthcare, conforme documento constante nos autos, às fls. 5-HPS28;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 152-HPS28;
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 36/38-HPS28, está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013102.00007077.2020 - CSC (582/20 - HPS 28 de Agosto).
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de kits de reagentes químicos para suprimento de equipamento, objetivando a realização de análises bioquímicas pelo HPS 28 de Agosto;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA, pelo valor global de R$ 986.966,88.
À consideração da Diretora do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

QUERCIANE SOUZA ALVES
Gerente Administrativa e Financeira do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus, 14 de setembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 20988

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO